



**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

Licitação: Pregão Presencial nº. 007/2019.

Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019.

DADOS DA FIRMA ADQUIRENTE DO EDITAL

1. Razão Social: _____
2. Endereço: _____
3. CNPJ nº _____
4. Cidade: _____ Estado: _____
5. Fone: (____) _____ Fax: (____) _____ CEP: _____
6. E-mail: _____
7. Representante: _____
8. Endereço: _____
9. Fone:(____) _____ Fax: (____) _____ CEP: _____
10. E-mail: _____

Declaramos que recebemos, nesta data, o Edital de Pregão Presencial nº. 007/2019 e seus anexos e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições. Declaramos, também, que o preenchimento incorreto deste protocolo, por nossa parte, exime a Prefeitura Municipal de Campos Belos, de qualquer responsabilidade quanto ao não recebimento, de nossa parte, de correspondência e / ou mensagens enviadas pela mesma.

Campos Belos, ____ de _____ de 2019.

Pela Adquirente:

Assinatura: _____

Nome: _____

CI / Órgão Emissor: _____

Encaminhar para o endereço de e-mail licitacaopmcb17@gmail.com

EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Pregoeiro	Vinicius Ribeiro dos Santos
Processo administrativo	819/2019
Objeto	Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019.
Modalidade	Pregão Presencial
Critério de Julgamento	Menor preço por item
Fundamento	Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e legislação pertinente.
Sessão de Abertura	Dia 25/02/2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos Belos/GO, situada na Rua Temístocles Rocha, Qd 15, It 08, Setor Aeroporto, Campos Belos, Goiás.
Partes integrantes do Edital	I – Termo de Referência; II – Carta de Credenciamento; III – Declaração de enquadramento de ME e EPP; IV – Modelo de Proposta; V - Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; VI - Declaração de que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de órgãos do município, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93; VII - Declaração de que a Empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação VIII- Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; IX - Declaração de não emprego de menores; X – Minuta do contrato;

AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, por meio de seu PREGOEIRO E DE SUA EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 1.330/2019 de 03 de dezembro de 2019, reunidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede deste Órgão situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Campos Belos-Goiás**, processado nos autos de nº 819/2019, que será regido pela Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas regras deste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de credenciamento (quando for o caso de envio por correio), a proposta e os documentos para habilitação, serão recebidos na sessão pública de processamento do pregão, no endereço acima mencionado.

Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ÍNDICE GERAL

1 – EDITAL

- Item I - Do Objeto
- Item II - Condições de Participação
- Item III - Da Representação e do Credenciamento
- Item IV - Da participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- Item V - Da Apresentação dos Envelopes
- Item VI - Do Envelope “Proposta de Preços”
- Item VII - Do Envelope “Documentos de Habilitação”
- Item VIII – Do Pedido de Esclarecimento e da Impugnação do Edital
- Item IX - Da Sessão do Pregão
- Item X – Da Aplicação dos Critérios do Direito de Preferência
- Item XI – Dos Recursos Administrativos
- Item XII – Do Critério de Julgamento
- Item XIII – Do Pagamento
- Item XIV – Das Obrigações
- Item XV - Das Penalidades
- Item XVI - Da Homologação
- Item XVII - Das Disposições Gerais

02 – ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA.**

ANEXO II - Modelo de **CARTA DE CREDENCIAMENTO** (documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

ANEXO III - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL** (documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

ANEXO IV - Modelo de **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** – exigência fundamentada no art. 7º, XXXIII CF (documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

ANEXO V - Modelo de **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO** (documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

ANEXO VI- **MINUTA DO CONTRATO.**

I. DO OBJETO

A presente licitação, tem por objeto o Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Campos Belos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.3. A participação na licitação implica, automaticamente, **na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.**

2.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em **original, cópia autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.**

2.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os **licitantes credenciados**, o (a) Pregoeiro (a) e os membros da Equipe de Apoio.

2.6. Em obediência ao que estipula a Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a participação de empresas:

- a) Em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Art.78);
- b) Que tenha (m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará (ao) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

2.7. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Campos Belos, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores da mesma (art. 9º Lei.8.666/93).

2.8. A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se às penalidades cabíveis.

2.9. A Licitante deverá preferencialmente **apresentar toda a documentação impressa em Papel tamanho A4** e ainda obrigatoriamente utilizar apenas uma das faces da folha, para melhor organização interna processual, salvo motivo justificado

III. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O interessado e/ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o(a) Pregoeiro(a), com os documentos de credenciamento fora dos envelopes 01 e 02, para proceder a respectiva fase inicial do Pregão, munido dos documentos que o credencie a participar do presente certame.

3.1.2. O licitante poderá optar pelo **envio via correio** de sua documentação, salientando que a mesma deverá alcançar o local a ser realizada a sessão **até o início da fase de credenciamento**. No caso da licitante que remeter proposta via postal (correios), a documentação acima estipulada e a Declaração do ANEXO - Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**, nos termos do art. 4º. Inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separada dos envelopes Propostas e Habilitação, aos cuidados do Pregoeiro, **sob pena de desclassificação**. (Obs.: Os licitantes devem incluir em um envelope todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de credenciamento, Proposta e Habilitação, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

3.2. Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao (a) Pregoeiro (a) por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

- a) No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), deverão ser apresentados os seguintes documentos- Carteira de identidade do representante e o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto), nos quais deverão constar os poderes necessários à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica e, em se tratando de Sociedades Civas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários.
- b) Os mandatários deverão apresentar o documento de identidade e instrumento de mandato respectivo (sugerindo-se apresentação do ANEXO – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO) com a **firma do outorgante reconhecida**, juntamente com os documentos mencionados, o mandatário deverá apresentar documento (contrato social, estatuto, etc.) que comprove os poderes

do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial, observando que se o mandante não for detentor de poderes para isoladamente praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários ou assiná-los conjuntamente.

3.3. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

3.4. As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 (*sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*), **deverão apresentar um dos documentos relacionados nos subtópicos abaixo relacionados, para comprovar a sua condição como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que, conseqüentemente possa gozar do direito de Preferência:**

3.4.1. CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (quando se tratar daquelas empresas submetidas ao Registro de Empresas Mercantis.

3.4.1.1. O documento, deverá estar com data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC nº 103 de 30.04.2009.

3.4.2. PROVA DO CADASTRO NO SIMPLES NACIONAL (quando se tratar daquelas empresas submetidas ao Registro Civil). A prova se fará pelo documento extraído do site da Receita Federal que comprova o seu enquadramento no SIMPLES NACIONAL.

3.4.2.1. O documento, deverá estar, **preferencialmente**, com data de emissão não superior a **30 (trinta) dias** consecutivos de antecedência, da data prevista para apresentação das propostas, podendo, a critério da Comissão Permanente de Licitação ser confirmada a sua autenticidade no momento do certame, quando emitido em data superior, ou gerada qualquer dúvida de sua veracidade.

3.5. A certidão/declaração/cadastro **deverá, preferencialmente, ser apresentada fora dos envelopes “01” e “02”, devendo ser entregue ao pregoeiro ainda na fase de credenciamento.**

3.6. Todas as licitantes presentes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes a Declaração do ANEXO - Declaração de Cumprimento dos requisitos previstos em Edital para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3.7. Somente os licitantes que atenderem aos requisitos estipulados no **Item III – Da Representação e do Credenciamento** terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a), assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do(a) Pregoeiro(a).

3.8. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

3.9. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado, apresentando para tanto todos os documentos solicitados neste item, mesmo que já constem nos autos.

3.10. Os documentos já apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

4.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superior ao menor preço.

4.3 Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:

a) a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do artigo 44 da mencionada Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e pelas Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) o direito de preferência das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44 da Lei Complementar 123, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

4.4 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº:147, de 07 de agosto de 2014)

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

V - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. As proponentes deverão entregar o envelope proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável e vistados no fecho.

5.2. O(s) licitante(s) que optar(em) pelo **envio via correio** de sua documentação, destacando-se o fato de que os mesmos deverão alcançar o local que será realizada a sessão até o início da Fase de Credenciamento, caso em que, a **documentação para o credenciamento e a Declaração do ANEXO - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**, nos termos do art. 4º. Inciso VII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separados dos envelopes de Proposta e Habilitação, aos cuidados do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

(Obs.: Os licitantes devem incluir neste caso, em um envelope maior todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de **Credenciamento, Proposta e Habilitação**, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

VI - DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constarão:

•A **Carta Proposta**, contendo inclusive as especificações dos objetos de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência;

6.1.1. Indicar em seu averso:

“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS- GO

PREGÃO Nº XXX/2019

6.1.2. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente, claramente redigidas, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, de preferência rubricando-se todas as folhas pelo representante legal da proponente.

6.1.3. Indicar a Razão Social da proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, Cep, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante do licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.4. A validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, será contada da data de abertura do envelope “proposta”, porém caso não conste expressamente a validade da proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 6º da Lei 10.520/02.

6.1.5. SER APRESENTADA COM PREÇOS EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DISCRIMINANDO OS OBJETOS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS EM ALGARISMO E O VALOR TOTAL GLOBAL DE SUA PROPOSTA POR EXTENSO. *No preço ofertado deverão estar incluídas todas despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indireto necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.*

6.1.6. Especificação do item cotado, em conformidade com as especificações do presente edital, bem como incluindo procedência/marca.

a) As propostas que atenderem aos requisitos do edital e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo (a) Pregoeiro (a) da forma seguinte:

a1.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: **prevalecerá o menor destes.**

6.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço/produto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. A proposta deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada juntamente com o edital, gravada em CD ou Pen Drive, o qual deverá ser etiquetado com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta. (Obs.: Esse arquivo que é fornecido juntamente com o edital faz parte do programa do pregão da licitante e não poderá ser renomeado e nem trocado de arquivo, deverá apenas preencher os campos amarelos).

VII. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

7.1. No(s) Envelope(s) “Documentos de Habilitação” constarão os documentos exigidos neste edital e ainda:

7.1.1. Indicar em seu anverso:

“ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – GO

PREGÃO Nº XXX/2019”

7.2. Será exigida dos licitantes a seguinte documentação, em **cópia autenticada ou em cópia simples com a apresentação conjunta dos originais:**

- a) Documentação exigida para a comprovação da Habilitação Jurídica;
- b) Documentação exigida para a comprovação da Qualificação Econômico-financeira;
- c) Documentação exigida para a comprovação da Regularidade Fiscal;
- d) Qualificação Técnica
- e) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO II – Modelo de DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**), e
- f) Declaração relativa a inexistência de fatos impeditivos à habilitação (**ANEXO - Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**)

A) – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a.1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- a.2) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e sociedades simples, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**
- a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de **sociedades civis, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;**
- a.4) Decreto de autorização, em se tratando de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- a.5) O documento de habilitação jurídica **deverá expressar o objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação**, quando especificado em seu corpo.

B) - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

b.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos **60 (sessenta)** dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

b.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.2.1 - O referido balanço quando escriturado em forma não digital deverá ser devidamente certificado por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, mencionando obrigatoriamente, o número do livro diário e folha em que o mesmo se acha transcrito. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2.2 - O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de "Recibo de entrega de livro digital". Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.2.3 - Quando S/A, o balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou vir acompanhado de Certidão da Junta Comercial que ateste o arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação do Balanço Patrimonial, conforme prevê o §5o do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, ou ainda, a publicação do mesmo no Diário Oficial.

b.2.4 - A comprovação do capital social deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial, Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos.

b.2.4.1 - A comprovação do patrimônio líquido deverá ser feita por meio dos valores descritos no próprio Balanço Patrimonial.

b.2.4.2 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos na forma do item b.2 e demais.

b.2.4.3 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando - se a exigência de índice de liquidez.

b.2.4.4 - Estão dispensados de apresentação de balanço patrimonial os Micro Empreendedores Individuais - MEI

b.2.4.5 A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral
AT = ativo total
AC = ativo circulante
RLP = realizável em longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível em longo prazo
PL = patrimônio líquido

C) DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ**;

c.2) Prova de regularidade com as Fazendas:

- **Federal em conjunto com Previdência Social, de acordo com a Portaria n.º 358/2014 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)**;

- **Estadual** (Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa ou Positiva com efeito de negativa), e

- **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos), da sede da licitante;

c.2.1) a documentação deverá ser apresentada mediante o documento próprio ou outro equivalente, na forma da lei.

c.3) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** (www.caixa.gov.br);

c.4) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d.1. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art.21 da Lei Federal nº5991, de 17 de dezembro de 1973.

d.2. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA válido para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante).

d.2.1. obs. 1: Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária);

d.2.2. Obs. 2: Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis;

d.2.3. Obs. 3: Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente;

d.2.4. Obs. 4: A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante;

d.2.5. Obs. 5: Será admitida a apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) da sede da licitante, naqueles casos em que a licitante ainda não possua sede ou filial no Município de Campos Belos. Neste caso a participante não estará dispensada da apresentação do documento, apenas terá que apresentar o documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária de Campos Belos ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis;

d.2.6. Obs. 6: Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

d.3. Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

d.4. Apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter a licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

*7.3. O (A) licitante poderá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pela Prefeitura Municipal de Campos Belos, ou por órgão público da Administração Federal ou Estadual, desde que esteja dentro do prazo de validade e tenha sido emitido após atendidas as exigências relativas ao cadastramento, contidas na lei. Contudo, impende observar que o documento poderá substituir tão somente a necessidade de apresentação dos documentos referidos nos itens C.1 (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ);, C.2 (Prova de regularidade com as Fazendas), C.3 (Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**) e C.4 (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**).*

7.4. A comprovação de Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens C.1 (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ);, C.2 (Prova de regularidade com as Fazendas), C.3 (Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**) e C.4 (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**), deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição;

7.6. Não serão aceitos pela Comissão de Pregão quaisquer documentos ou os envelopes “de Proposta” e “Documentação”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

7.7. Os documentos extraídos por meio da INTERNET poderão ter os seus dados conferidos pela Equipe de Apoio no site correspondente.

7.8. Se a **documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências edilícias ou contrariar qualquer dispositivo** deste Edital e seus Anexos, ao(a) Pregoeiro(a) considerará a **proponente inabilitada**.

7.9. Os **documentos apresentados com a data de validade expirada** acarretarão a **inabilitação da proponente**.

7.10. As **certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, com exceção da certidão expedida pela junta comercial correspondente que será aceita com data de emissão de até 180 (cento e oitenta)**

VIII. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. **Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providências, assim como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão, em horário de expediente, sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.**

8.2 Não serão reconhecidos Impugnação por fax ou e-mail, somente por escrito, em via original, devendo ser acompanhada dos documentos de constituição da impugnante, bem como por procuração (quando for o caso), devendo ser protocolados no protocolo geral da prefeitura, dentro dos respectivos prazos legais.

8.3 Cabe ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição e responder aos pedidos de esclarecimentos que por ventura sejam apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4. Acolhida à petição contra o edital, **caso acarrete na mudança que afetará a confecção de Proposta** de todos os licitantes **será designada nova data** para a realização do certame.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar de processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.6. Na fluência dos prazos para interposição de impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos, na forma do Art. 109 §5º, da Lei 8.666/93.

8.7. As impugnações interpostas fora do prazo serão consideradas intempestivas.

8.8. **A decisão** sobre o pedido de esclarecimentos ou impugnação ao edital **será comunicada via e-mail, publicada no site da Prefeitura, qual seja: <http://www.camposbelos.com.br>, e afixada no Placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos**, ficando ainda o respectivo documento, disponível aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações até a data de abertura dos envelopes.

IX. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1. O(a) Pregoeiro(a) declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme o item **DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**, previsto neste edital.

9.2. Estando de posse da relação das **licitantes credenciadas**, o(a) Pregoeiro(a) fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, **somente as proponentes credenciadas é que poderão ofertar lances durante a Sessão do Pregão**, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

9.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, a análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posteriormente o documentos será rubricado pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e também pelos Licitantes presentes.

9.3.1. Quando o número de licitantes presentes for superior a três, buscara-se três voluntários, e caso ninguém se voluntarie, o pregoeiro fará a designação dos licitantes que deverão visar as “Propostas de Preços”.

9.4. Cumprida análise dos envelopes da(s) proposta(s) de preços, serão desclassificadas as propostas que:

- a) Forem **elaboradas em desacordo com as exigências do Edital** e dos seus Anexos;
- b) **Apresentarem preços** simbólicos, irrisórios ou de valor zero, **excessivos ou manifestamente inexequíveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;
- c) **Apresentarem proposta alternativa, ou oferta de vantagem** baseada na proposta das demais Licitantes.

9.5. Para fins de classificação das propostas, será considerado o **PREÇO POR ITEM**.

9.6. **O(a) Pregoeiro(a) procederá à classificação da proposta de menor preço por item, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço item, para participarem dos lances verbais.**

9.7. **Caso não haja pelo menos três propostas** nas condições definidas no item anterior, **serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os preços, até o máximo de três**, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

9.8. **Na ocorrência de empate** dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.

9.9. Aos licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor**.

9.10. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11. **O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.**

9.12. **A desistência em apresentar lance verbal**, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), **implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado**, para efeito de ordenação das propostas.

9.13. **O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar** com o(a) licitante que, na forma do item anterior, tenha sido **excluído da participação dos lances verbais** caso o(a) proponente vencedor(a) seja inabilitado(a), observada a ordem de classificação.

X. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO DIREITO DE PREFERENCIA

10.1. Conforme já descrito no item “DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº123/2006, **entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que os lances verbais ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço por item**. Portanto, não havendo fases de lances, não haverá “Direito de Preferência”.

10.1.1. Para efeito do disposto sobre a **ocorrência de empate**, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço por item para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.1.1.2. Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que

porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.13 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar menor preço por item.

10.1.1.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.13 a 10.1.1.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

10.1.1.5. O disposto nos subitens acima somente se aplicará quando o menor preço por item inicial não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte; 10.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.3. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que, o Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.4. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.5. O(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo Licitante que a tiver formulado.

10.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora sendo-lhe adjudicado os objetos deste edital pelo(a) Pregoeiro(a).

10.8. Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) negociará diretamente com o licitante melhor classificado e, se a oferta for aceitável, examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os objetos deste Pregão.

10.9. Na ocorrência do disposto no item 10.5, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

10.10. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo(a) pregoeiro(a), pelos licitantes credenciados que estejam presentes e pelos membros da Equipe de Apoio.

10.11. Os envelopes das demais Proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

XI. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.**

11.2. **O recurso** contra a decisão do (a) pregoeiro (a) **terá efeito suspensivo**, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, **podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior**, por intermédio do (a) Pregoeiro(a), que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo.

11.3. O acolhimento do recurso pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Acatado (s) o(s) recurso(s) pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto à Proponente vencedora será realizada pela Autoridade Superior.

11.5. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior adjudicará o objeto à licitante vencedora.

11.6. A decisão em grau de recurso será definitiva e será afixada no Placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos.

XII. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12.2. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados na Prefeitura Municipal de Campos Belos, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Campos Belos, Goiás, e também no sitio da Prefeitura Municipal (<http://www.camposbelos.go.gov.br>), para intimação e conhecimento dos interessados.

XIII. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos objetos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 25 (cinco) dias.

13.2. Caso o serviço prestado não corresponda ao que foi licitado, a empresa vencedora fica obrigada a se encaixar nos moldes solicitados pelo servidor designado como gestor, caso em que, o pagamento ficará suspenso até que sejam atendidas reclamações apontadas.

13.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo em casos previstos na Lei 8.666/93.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor antes que este tenha pago eventual multa aplicada, ou que se tenha relevado a aplicação da penalidade.

XIV. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. É obrigação da licitante vencedora cumprir o objeto licitado(s), descrito(s) no Formulário da Proposta, que poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, ser vistoriado pela ADMINISTRAÇÃO, ficando o contrato rescindido se verificado qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e/ou serviços.

14.2. O(a) licitante vencedor(a) deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, objeto deste edital, **ficando sujeito à multa em caso de descumprimento**.

14.3. O descumprimento de qualquer das obrigações do(a) licitante vencedor(a) implicará na aplicação de multa correspondente, de acordo com as normas estabelecidas em contrato.

14.4. Se o(a) licitante vencedor(a), injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da confecção da nota de empenho, a sessão será retomada e, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes neste edital e na legislação pertinente.

14.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão poderá ser retomada.

14.6 Cabe, ainda, ao licitante se submeter às Cláusulas da Minuta Contratual, que se encontra como documento Anexo deste edital.

14.7. DA CONTRATADA

14.7.1. Efetuar a entrega dos medicamentos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

14.7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos medicamentos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.7.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas os medicamentos com avarias ou defeitos;

14.7.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

14.7.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.7.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.7.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

14.8. DA CONTRATANTE

14.8.1. Receber os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

14.8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

14.8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.8.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

XV. DAS PENALIDADES

15.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

15.2 Conforme o disposto na Lei n.º 10.520/02, o licitante vencedor que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a retirar a nota de empenho, deixar de assinar o termo de contrato quando exigido, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e, se for o caso, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

15.3 Caso a CONTRATADA não forneça o material/serviço no prazo e demais condições avençadas, estará sujeita à multa de mora de 1,0% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

15.3.1 Após o 10º (décimo) dia de atraso, o objeto poderá, a critério da Administração, não mais ser aceito, configurando-se inexecução parcial ou total do contrato, com as consequências previstas em Lei.

15.4 Uma vez iniciada a execução do objeto, o seu fornecimento de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, poderá acarretar a aplicação de multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

15.5 Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa de 10% (dez por cento) por inexecução do contrato, sobre o valor total da contratação.

15.6 No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a beneficiária ou será ajuizada a dívida, consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

15.7 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas acima, é assegurada defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à beneficiária.
15.8 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no site da Prefeitura.

XVI. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. **Após a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a)**, e a vista do relatório de julgamento, a **autoridade superior** competente efetuará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, **podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada, revogar parcial ou totalmente a licitação.**

16.2. A decisão da autoridade competente será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de Campos Belos.

16.3. A **recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços/fornecer os produtos** no prazo estipulado pela ADMINISTRAÇÃO, **caracteriza descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

XVII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.**

17.2. Fica assegurado à Autoridade Superior competente, **mediante justificativa motivada**, o direito de a **qualquer tempo e no interesse da Administração**, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.

17.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

17.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Contratante.

17.6. **Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e nos seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Campos Belos.

17.7. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta:

17.7.1. Por exigências formais não essenciais entende-se que são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

17.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.9. A Administração poderá, até a assinatura da Ordem de Fornecimento/Serviço, inabilitar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante.

17.9.1 Ocorrendo a situação acima, o(a) Pregoeiro(a) convocará o(a)s licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope nº2 “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado os objetos deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

17.10. ***É de responsabilidade do(a) licitante o acompanhamento do processo*** na Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura no endereço anteriormente mencionado ***até a data da realização da sessão pública*** de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

17.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e dos seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) pregoeiro(a), no endereço citado no preâmbulo desse Edital, ou pelos telefones (0xx62)3451-1403, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente, até 02 (dois) dias úteis imediatamente anterior à data de julgamento desta licitação.

17.12. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se o Foro da Comarca de Campos Belos, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.13. Encontra-se anexa a este edital, respectiva minuta de contrato. Ficará a critério da administração, a necessidade de firmar ou não contrato entre as partes. Caso seja necessário, a empresa será devidamente notificada e deverá assinar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

17.14. Encontra-se anexo a este Edital, minuta contratual. Porém ficará facultado à administração a necessidade de firmar o contrato junto a empresa vencedora. Caso não seja necessário, a empresa deverá entregar os produtos, seguindo as cláusulas do contrato.

Campos Belos- Goiás, 13 de fevereiro de 2019.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019.

Descrição dos itens a serem adquiridos:

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTERIL 100X1 ESPÁTULA DE MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID. C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	200	R\$ 6,02	R\$ 1.204,40
2	ABSORVENTE 10X1 ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR, HIPOALERGICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 37CM DE ESPAÇO ABSORSÍVEL E CAMADA PROTETORA, MACIA E IMPERMEÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE C/ 8 UNIDADES	PCTS	25	R\$ 31,17	R\$ 779,33
3	AGULHA 25X6 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	30	R\$ 10,51	R\$ 315,29

4	AGULHA 25 X 7 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	250	R\$ 9,45	R\$ 2.363,25
5	AGULHA 25X 8 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	250	R\$ 8,80	R\$ 2.199,17
6	AGULHA 13 X 4,5 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
7	AGULHA 20X5,5 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO	CXS	250	R\$ 8,87	R\$ 2.216,67

	DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
8	AGULHA 40X12 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	50	R\$ 9,41	R\$ 470,50
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: ROLO COM 500G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLOS	220	R\$ 13,53	R\$ 2.976,60
10	ALMOTOLIAS PLASTICA MARROM 250ML UNID. EMBALAGEM: FRASCO COM CAPACIDADE PARA 250ML	UNID	70	R\$ 4,67	R\$ 327,09
11	ALMOTOLIAS PLASTICA TRANSP. 250ML UNID. EMBALAGEM: FRASCO COM CAPACIDADE PARA 250ML	UNID	70	R\$ 4,67	R\$ 327,09
12	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 P/ ESTERILIZAÇÃO	UNID	40	R\$ 359,53	R\$ 14.381,33
13	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 P/ ESTERILIZAÇÃO	UNID	40	R\$ 128,29	R\$ 5.131,47
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 30X100	UND	40	R\$ 195,40	R\$ 7.816,00
15	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADO DREN. TRANSP. 25MM 12X1 ADULTO, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUIROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BERREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13MM A 25MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PCT	5	R\$ 130,04	R\$ 650,22

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16	BOLSA COLOTOMIA DRENAVEL KARAYA UND.- FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS: SILENCIOSO E ANTI-ODOR - COM FILTRO DESODORANTE PARA GASES: TAMBÉM EVITA QUE A BOLSA INFLE - SISTEMA LOCK'N'ROLL: DISPENSA O USO DE CLIP E É MUITO MAIS SEGURO E CONFORTÁVEL - MODELO OPACO - TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO-ECIDO: EVITA OS RUÍDOS CAUSADOS PELO ATRITO COM A ROUPA-FLANGE (ARO) PARA ENCAIXE DA BASE E CINTO	UNID	40	R\$ 111,60	R\$ 4.464,00
17	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADO DREN. TRANSP. 50MM 12X1 ADULTO, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUIROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BERREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13MM A 50MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	R\$ 121,26	R\$ 242,53
18	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADO DREN. TRANSP. 57MM 12X1 ADULTO, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUIROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BERREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13MM A 57MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2	R\$ 273,57	R\$ 547,14

19	BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADO DRN. TRANSP. 70MM 12X1 ADULTO, DRENÁVEL, DESCARTÁVEL, FEITA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BERREIRA DE RESINA SINTÉTICA E ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 13MM A 70MM, REVESTIDO DE PAPEL PARAFINADO OU OUTRO MATERIAL DE FÁCIL REMOÇÃO, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRONÓ MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	3	R\$ 266,53	R\$ 799,59
20	BULBO DE BORRACHANº4	UNID	10	R\$ 19,87	R\$ 198,67
21	BULBO DE BORRACHANº6	UNID	10	R\$ 21,33	R\$ 213,33
22	BULBO DE BORRACHA PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNID	24	R\$ 34,16	R\$ 819,76
23	CANULA DE GUENDEL PVC JOGO COM 6X1	PCT	3	R\$ 25,31	R\$ 75,92
24	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 371,67	R\$ 743,33
25	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 51,57	R\$ 103,14
26	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO	PCT	2	R\$ 51,57	R\$ 103,14

	DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
27	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
28	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
29	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 36,75	R\$ 73,50
30	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
31	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO	PCT	2	R\$ 36,75	R\$ 73,50

	DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
32	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 43,29	R\$ 86,58
33	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 40,90	R\$ 81,79
34	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 43,29	R\$ 86,58
35	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 10X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	2	R\$ 40,90	R\$ 81,79
36	CARVAO ATIVADOP/ INTOXICAÇÃO 250GR	POTE	3	R\$ 71,05	R\$ 213,15
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 G CX 50X1 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO	CXS	5	R\$ 109,99	R\$ 549,97

	POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.				
38	CATER INTRAVENOSO Nº18G - CX 50X1 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CXS	25	R\$ 109,99	R\$ 2.749,83
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 G - CX 50X1 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CXS	5	R\$ 109,99	R\$ 549,97
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G - CX 50X1 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CXS	40	R\$ 109,99	R\$ 4.399,73
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 G CX 50X1 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	CXS	60	R\$ 109,99	R\$ 6.599,60
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 G CX 50X1 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (OU	CXS	60	R\$ 109,99	R\$ 6.599,60

	CÂNULA) VIALON TM, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.				
43	CATETER PARA OXIGÊNIO ADULTO TIPO ÓCULOS C/20 - PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL; •PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRACAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE; •DEVIDO AO AJUSTE PRECISO QUE O TENSIONADOR PROPORCIONA, ASSOCIADO A FLEXIBILIDADE DO TUBO, PODE-SE USAR ESTE CATÉTER POR VÁRIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE; •EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER; •ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO;	PCT	60	R\$ 32,67	R\$ 1.960,40
44	CATETER PARA OXIGÊNIO INFANTIL TIPO ÓCULOS C/20 - PARA OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM P.V.C. ATÓXICO E FLEXÍVEL; •PERMITE APLICAÇÕES DE OXIGÊNIO COM EXCELENTES NÍVEIS DE APROVEITAMENTO, GRACAS A PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE; •DEVIDO AO AJUSTE PRECISO QUE O TENSIONADOR PROPORCIONA, ASSOCIADO A FLEXIBILIDADE DO TUBO, PODE-SE USAR ESTE CATÉTER POR VÁRIOS DIAS SEM PROVOCAR DESCONFORTO NO PACIENTE; •EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIÉSTER; •ESTERILIZAÇÃO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO;	PCT	5	R\$ 31,97	R\$ 159,83
45	CLAMP UMBILICAL 100X1 - CLAMP UMBILICAL - DESCRIÇÃO: CLAMP, UMBILICAL, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	10	R\$ 49,61	R\$ 496,13
46	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 10X1 DESCARTÁVEL-DESCRIÇÃO:COLETOR INFANTIL COM FURO REDONDO NO MODELO MASCULINO, HIPOALÉRGICO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, RESISTENTE E QUE NÃO DISPRENDE DO CONJUNTO.	PCT	6	R\$ 4,23	R\$ 25,37
47	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 10X1 - DESCARTÁVEL-DESCRIÇÃO:COLETOR INFANTIL COM FURO OVAL NO MODELO FEMININO, HIPOALÉRGICO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, RESISTENTE E QUE NÃO DISPRENDE DO CONJUNTO -	PCT	6	R\$ 4,23	R\$ 25,37

48	COLETOR DE URINA P/ INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA 10X1	PCT	4	R\$ 15,75	R\$ 63,01
49	COLETOR EXTERNO P/ INCONTINENCIA URINARIA FEMININA 10X1	UND	4	R\$ 18,94	R\$ 75,74
50	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITRO 10X1 CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGICO DE PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	CXS	70	R\$ 89,89	R\$ 6.292,16
51	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITRO 10X1 CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGICO DE PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	CXS	70	R\$ 131,03	R\$ 9.171,96
52	COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LITROS 10X1 CAIXA COLETORA, PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGICO DE PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 7LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	CXS	30	R\$ 66,45	R\$ 1.993,60
53	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA N°410X1 MASCULINO	PCT	5	R\$ 11,88	R\$ 59,41
54	DRENO DE PENROSE N° 1 ESTERIL12X1 - SEM GAZE, PRODUTO DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PACOTE COM 12 UM	PCT	2	R\$ 47,07	R\$ 94,15
55	DRENO DE PENROSE N° 2 ESTERIL12X1 - SEM GAZE, PRODUTO DE LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, ESTERILIZAVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PACOTE COM 12 UM	PCT	2	R\$ 49,89	R\$ 99,78

56	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTERIL12X1 - SEM GAZE, PRODUTO DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PACOTE COM 12 UM	PCT	2	R\$ 51,83	R\$ 103,65
57	DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTERIL12X1 - SEM GAZE, PRODUTO DE LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, ESTERILIZÁVEL POR AUTOCLAVE OU OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PACOTE COM 12 UM	PCT	2	R\$ 54,82	R\$ 109,64
58	DRENO TORAXICO COMPLETO Nº22 (KIT COMPLETO)	UNID	4	R\$ 7,20	R\$ 28,79
59	DRENO TORAXICO COMPLETO Nº24 (KIT COMPLETO)	UNID	4	R\$ 7,20	R\$ 28,79
60	DRENO TORAXICO COMPLETO Nº28 (KIT COMPLETO)	UNID	4	R\$ 7,20	R\$ 28,79
61	DRENO TORAXICO COMPLETO Nº18 (KIT COMPLETO)	UND	4	R\$ 7,20	R\$ 28,79
62	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. CAIXA COM 30 UND.	PCTS	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
63	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	UNID	300	R\$ 2,04	R\$ 613,00
64	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - DESCRIÇÃO:EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5CM, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH BALL E CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, COM SACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRURGICO - UNIDADE	UNID	30	R\$ 6,70	R\$ 200,98
65	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL COM: PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, RESPIRO DE AR DE 0,2µ, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE 15µ, PINÇA CLAMP, TUBO FLEXÍVEL DE 1,50 CM, INJETOR LATERAL EM "Y" AUTO CICATRIZANTE, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR	UNID	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.456,67

	ÓXIDO DE ETILENO. NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISSO 8536-4.				
66	EQUIPO MICRO - GOTAS COM INJETORLATERAL - CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	UNID	5000	R\$ 1,78	R\$ 8.883,33
67	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS 150ML(BURETA) COM CÂMARA GRADUADA - EQUIPO BURETA [DESCRIÇÃO:POSSUI PARA MEDGOLDMAN UNIDADE 3.500 R\$ 3,00 R\$ 10.500,00 PERFURAÇÕES DE BOLSAS OU GARRAFAS, REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, CONECTOR TIPO SLIPER OU LUER, TUBO DE PVC E REGULADOR DE FLUXO. - UNIDADE]	UNID	20	R\$ 11,13	R\$ 222,67
68	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL SIMPLES 1,5 M	UNID	300	R\$ 2,66	R\$ 797,80
69	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA COM CAMARA DUPLA - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. CONECTA O RECIPIENTE DE SANGUE E DERIVADOS AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE. - CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. - EXTENSÃO EM PVC - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNID	300	R\$ 4,87	R\$ 1.460,00
70	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX4,5M NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	UNID	150	R\$ 4,28	R\$ 641,75
71	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 9MMX4,5M DIMENSÕES 19MM X 30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. EMBALAGEM COM	UNID	200	R\$ 4,88	R\$ 975,87

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
72	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, ANATÔMICA, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, INDICADFOR DE TAMANHO GG 7X1	PCTS	40	R\$ 13,94	R\$ 557,65
73	FRALDADESC. INFANTIL P/ RECEM NASCIDO	PCTS	20	R\$ 13,98	R\$ 279,64
74	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, ANATÔMICA, DUPLO NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, INDICADFOR DE TAMANHO M COM 8 UNIDADES	PCT	50	R\$ 13,94	R\$ 697,07
75	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL 6KG	PCT	40	R\$ 11,39	R\$ 455,77
76	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL300ML	FRS	2500	R\$ 1,88	R\$ 4.690,83
77	KIT PARA DE NEBULIZAÇÃO C/ ROSCA AMARELA INFANTIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	30	R\$ 10,25	R\$ 307,57
78	KIT PARA NEBULIZAÇÃO C/ ROSCA AMARELA ADULTO NS TIPO ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	30	R\$ 10,25	R\$ 307,57
79	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100 UNIDADES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	3000	R\$ 27,75	R\$ 83.240,00
80	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100 UNIDADES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	500	R\$ 27,75	R\$ 13.873,33
81	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100 UNIDADES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA	CXS	2000	R\$ 27,75	R\$ 55.493,33

	UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
82	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100 UNIDADES EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	1000	R\$ 27,75	R\$ 27.746,67
83	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELASTICO CLIP 50X1 DESCARTÁVEL, PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NEVOAS, COM ELASTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NÃO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. PCT C/50 UNIDADES.	CXS	500	R\$ 8,58	R\$ 4.292,00
84	PAPEL CREPADO 30X30 C/500	PCTS	2	R\$ 424,16	R\$ 848,31
85	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL PCT C/100	PCTS	30	R\$ 48,94	R\$ 1.468,20
86	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA PCT C/100	PCTS	30	R\$ 63,71	R\$ 1.911,30
87	SCALP 23 100X1 EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	150	R\$ 31,48	R\$ 4.721,50
88	SCALP 19 100X1 EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	15	R\$ 31,48	R\$ 472,15
89	SCALP 21 100X1 EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME	CXS	72	R\$ 31,40	R\$ 2.260,80

	TERMOPLASTICO, NABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
90	SCALP 27 100X1 EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	5	R\$ 30,49	R\$ 152,43
91	SCALP 25 100X1 EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	100	R\$ 26,38	R\$ 2.638,33
92	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 07MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.426,67
93	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 07MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.666,67
94	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG 25X8 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 08MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO,	UND	20000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00

	SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
95	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 07MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	18000	R\$ 0,52	R\$ 9.342,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 07MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15000	R\$ 0,77	R\$ 11.555,00
97	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AG 25X7 DESCARTÁVEL, ACLOPADA COM AGULHA 25 X 07MM, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, FLANGE COM FORMATO	unid	15000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00

	ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
98	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1ML C/AG 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROSE TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15000	R\$ 0,51	R\$ 7.600,00
99	SERINGA TUBERCULINA 1ML COM AGULHA 13X0,38 CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTO DESENVOLVIDO PARA AS SERINGAS BD PLASTIPAK™, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO O BICO LUER-LOK™ (ROSCA DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO	UNID	3000	R\$ 3,77	R\$ 11.300,00
100	COLETOR DE DRENAGEM URINARIA MASCULINO	UNID	200	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
101	SONDA DE FOLEY Nº 18 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	120	R\$ 4,71	R\$ 565,20
102	SONDA DE FOLEY Nº 20 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAUCIRURGICO E FILME	UND	120	R\$ 4,71	R\$ 565,20

	TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
103	SONDA DE FOLEY Nº 16 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	120	R\$ 4,71	R\$ 565,20
104	SONDA DE FOLEY Nº10 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60	R\$ 5,87	R\$ 352,00
105	SONDA DE FOLEY Nº12 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
106	SONDA DE FOLEY Nº14 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	90	R\$ 4,71	R\$ 423,90
107	SONDA DE FOLEY Nº8 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R\$ 5,87	R\$ 176,00
108	SONDA DE FOLEY Nº24 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	40	R\$ 4,71	R\$ 188,40

109	SONDA DE FOLEY Nº22 02 VIAS, BALÃO DE 30ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30	R\$ 4,71	R\$ 141,30
110	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,5 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 8,5 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
111	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº9,5 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 9,5 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.	PCT	2	R\$ 59,39	R\$ 118,78
112	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2,0 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 2,0 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
113	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,0 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 7,0 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08

	LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.				
114	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,0 10X1 - TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
115	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº5,5 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 61,44	R\$ 122,88
116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº6,0 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 69,51	R\$ 139,01
118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº2,5 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 2,5 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.	PCT	2	R\$ 72,44	R\$ 144,88
119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº7,5 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08

	CONECTOR DE 7,5 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.				
120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº8,0 COM BALÃO 10X1 - É UM TUBO DE PVC COM ESTRUTURA INTERNA REFORÇADA POR UM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL OPACO À RADIAÇÃO, EM FORMATO ESPIRAL UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESTE PRODUTO APRESENTA PONTA DISTAL BISELADA E PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 8,0 MM. ACOMPANHA BALÃO SOFT SEAL COM OLHO TIPO MURPHY, QUE PERMITE VENTILAÇÃO BILATERAL E UMA LINHA DE INSUFLAÇÃO DO BALÃO INTEGRADA A SONDA, COM BALÃO PILOTO DE PVC.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 61,44	R\$ 122,88
123	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 68,04	R\$ 136,08
124	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 10X1 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; DISPONÍVEL COM E SEM BALÃO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	PCT	2	R\$ 67,16	R\$ 134,32
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM	PCT	5	R\$ 8,13	R\$ 40,67

	EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.				
126	SONDA NASOGASTRICACURTA Nº10 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 8,87	R\$ 53,20
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	8	R\$ 11,48	R\$ 91,84
128	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA,	PCT	6	R\$ 11,95	R\$ 71,70

	APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.				
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 12,39	R\$ 74,32
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 12,53	R\$ 75,20
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 13,71	R\$ 82,24

132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 14,88	R\$ 89,30
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 10X1 - O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUÍDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA.	PCT	6	R\$ 16,50	R\$ 98,98
134	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06 10X1 SONDA NASOGASTRICA CURTA, CONFEC. EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR.DO LOTE.PACOTE C/10 UND	PCT	10	R\$ 8,37	R\$ 83,67
135	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 0810X1 SONDA NASOGASTRICA CURTA, CONFEC. EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR.DO LOTE.PACOTE C/10 UND	PCT	10	R\$ 8,72	R\$ 87,20
136	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10	UND	20	R\$ 18,81	R\$ 376,13
137	SONDA P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	UNID	20	R\$ 18,81	R\$ 376,13
138	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO Nº 04 10X1	PCT	10	R\$ 9,76	R\$ 97,63
139	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO Nº 0610X1	PCT	400	R\$ 10,05	R\$ 4.021,33

140	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 0810X1	PCT	50	R\$ 10,20	R\$ 510,00
141	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 1010X1	PCT	10	R\$ 10,50	R\$ 104,97
142	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 1210X1	PCT	10	R\$ 10,57	R\$ 105,67
143	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 1410X1	PCT	10	R\$ 10,93	R\$ 109,33
144	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 1610X1	PCT	10	R\$ 11,60	R\$ 115,97
145	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 1810X1	PCT	10	R\$ 12,03	R\$ 120,33
146	SONDA TRAQUEAL P/ ASPIRAÇÃO N° 2010X1	PCT	10	R\$ 12,99	R\$ 129,87
147	SONDA URETRAL N° 04 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	50	R\$ 12,80	R\$ 640,08
148	SONDA URETRAL N° 06 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	50	R\$ 13,69	R\$ 684,25
149	SONDA URETRAL N° 18 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	5	R\$ 18,38	R\$ 91,88
150	SONDA URETRAL N° 08 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	60	R\$ 13,98	R\$ 838,50

151	SONDA URETRAL Nº 10 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	80	R\$ 18,97	R\$ 1.517,20
152	SONDA URETRAL Nº 12 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	110	R\$ 19,64	R\$ 2.159,85
153	SONDA URETRAL Nº 14 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	30	R\$ 14,86	R\$ 445,65
154	SONDA URETRAL Nº 20 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	6	R\$ 19,55	R\$ 117,31
155	SONDA URETRAL Nº16 20X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL	PCT	10	R\$ 16,62	R\$ 166,18

	GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
156	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO 100X1 DESCARTÁVEL, GORRO, COR BRANCA, C/ELASTICO, 100% PROPILENO, HIPOALERGICO E ATÓXICA, PCT C/100 UNID. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	170	R\$ 9,43	R\$ 1.602,31
157	TUBO DE LATEX (GARROTE) FINO Nº 200 15METROS DIAMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS.	PCT	8	R\$ 39,62	R\$ 316,93
158	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250ML - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NIVEIS MAXIMO E MINIMO. CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRAO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIADOR DA VAZAO DE REDE CANALIZADA.	UND	50	R\$ 30,56	R\$ 1.528,17
R\$ 414.943,03					
MATERIAIS PARA CENTRO CIRURGICO					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
159	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 27G X 3½ (24782) - CX C/25X1 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 27G X 3½, 0,50MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 88MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	CXS	7	R\$ 156,67	R\$ 1.096,67
160	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25G X 3½ (24774) - CX C/25X1 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 25G X 3½, 0,50MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 88MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	CXS	8	R\$ 139,43	R\$ 1.115,47

161	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 22G X 3½ (24766) - CX C/25X1 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, COM BISEL TIPO QUINCKE, CALIBRE 22G X 3½, 0,70MM DE DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 88MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96.	CXS	5	R\$ 180,50	R\$ 902,50
162	ALGODAO 0 COM AGULHA LONGA CIL 3/8 4CM 24X1 DE CIRCULO. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	7	R\$ 64,95	R\$ 454,63
163	ALGODAO 2-0 COM AGULHA LONGA CIL 3/8 4CM 24X1 DE CIRCULO. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	7	R\$ 65,21	R\$ 456,47
164	CAMPO OPERATORIO - COMPRESSAS CIRÚRGICAS - MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 09 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FARMANDO UMA ALÇA. A COMRPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767,	PCT	60	R\$ 70,79	R\$ 4.247,30
165	CAMPO OPERATORIO - COMPRESSAS CIRÚRGICAS - MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A	PCT	100	R\$ 88,78	R\$ 8.878,17

	EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 35 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANETES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767				
166	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILÍNDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	8	R\$ 149,60	R\$ 1.196,77
167	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILÍNDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILÍNDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	10	R\$ 160,05	R\$ 1.600,53
168	CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILÍNDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILÍNDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	10	R\$ 142,00	R\$ 1.419,97
169	CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	10	R\$ 141,94	R\$ 1.419,40

170	CATGUT CROMADO 4-0 C/ AG LONGA CIL. 3/8 4CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	4	R\$ 149,60	R\$ 598,39
171	CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	10	R\$ 141,94	R\$ 1.419,40
172	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	4	R\$ 169,22	R\$ 676,88
173	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	4	R\$ 142,00	R\$ 567,99
174	CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	12	R\$ 149,60	R\$ 1.795,16
175	CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE	CXS	10	R\$ 142,88	R\$ 1.428,80

	ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
176	CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA LONGA 3/8 CIR CILINDRICA C/ 1 FIO DE 4,0 CM 24X1 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	10	R\$ 142,00	R\$ 1.419,97
177	LAMINA DE BISTURI Nº 23 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100 UNID. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CXS	15	R\$ 40,55	R\$ 608,25
178	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UND DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100 UNID. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CXS	20	R\$ 42,52	R\$ 850,33
179	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 100X1 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100 UNID. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	CXS	20	R\$ 40,58	R\$ 811,60
180	LÂMINA P/ BISTURI Nº03 C/ 100 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM	CXS	10	R\$ 37,47	R\$ 374,70

	INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100 UNID. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
181	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 A 2,3MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES , EM PAPEL CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	500	R\$ 1,47	R\$ 733,33
182	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 A 2,3MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES , EM PAPEL CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
183	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES , EM PAPEL CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE	PARES	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00

	ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
184	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES , EM PAPEL CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	1500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00
185	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 A 2,3MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES , EM PAPEL CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PARES	400	R\$ 1,47	R\$ 586,67
186	NYLON 2-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4CM 24X1 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	9	R\$ 48,74	R\$ 438,66
187	NYLON 3-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4CM 24X1 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE	CXS	50	R\$ 50,74	R\$ 2.536,83

	IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
188	NYLON 4-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	35	R\$ 57,07	R\$ 1.997,57
189	NYLON 5-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	12	R\$ 46,74	R\$ 560,88
190	NYLON 6-0 COM AGULHA LONGA3/8 CIR. CILÍNDRICA 4 CM 24X1 COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5CM E 3/8 DE CIRCULO, CORTANTE, CUTICULAR. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRECEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	12	R\$ 46,74	R\$ 560,88
191	VALVULA REGULADORA COMPLETA P/OXIGENIO (MANOMETRO+FLUXOMETRO) 1 SAIDA	UND	6	R\$ 551,67	R\$ 3.310,00
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; 0 - COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 4-0; IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA; AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 22 MM; MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE	CXS	10	R\$ 323,27	R\$ 3.232,73

	ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.				
193	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; 2-0 - COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 4-0; IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA; AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 22 MM; MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CXS	10	R\$ 323,27	R\$ 3.232,73
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA; 1-0 - COMPOSTO DE POLIGLACTINA 910 E POLIGLACTINA 370, MULTIFILAMENTAR, COLORIDO, DIAMETRO 4-0; IMPREGNADO COM SUBSTANCIA ANTIBACTERIANA; AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, DE 22 MM; MEDINDO O FIO 70 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CXS	10	R\$ 323,27	R\$ 3.232,73
195	ALCOOL 92% 12X1 EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	18	R\$ 92,08	R\$ 1.657,50
196	ALCOOL 96% 12X1 EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	18	R\$ 95,29	R\$ 1.715,28
197	ALCOOL 70% EM GEL ANTI-SÉPTICO, FORNECIDO PRONTO PARA O USO, COM ÁLCOOL A 70%, OFERECE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBICIDA, É HIPOALERGÊNIA E ATÓXICA. DE SECAGEM RÁPIDA, SEM DEIXAR RESÍDUOS CONTAMINANTES OU NOCIVOS, APRESENTA PH BALANCEADO, PRODUTOS FORAM DESENVOLVIDOS PARA ANTI-SEPSIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. EMBALAGEM DE 500ML TEM QUE TER REGISTRO NA ANVISA (ORDEM DA VIGILANGIA SANITARIA)	UNID	500	R\$ 10,63	R\$ 5.314,17
198	ALCOOL 70 %1L 12X1 ANTISÉPTICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CXS	300	R\$ 72,85	R\$ 21.855,00
199	ALCOOL IODADO 1 LITRO (IODO + ÁLCOOL ETÍLICO) É UM ANTISSEPTICO TÓPICO INDICADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E	CXS	10	R\$ 256,47	R\$ 2.564,70

	CURATIVOS. AS SOLUÇÕES DE ÁLCOOL IODADO APRESENTAM COLORAÇÃO CASTANHA AVERMELHADA E ODOR CARACTERÍSTICO DE IODO				
200	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO 500ML 24X1 TEM QUE TER REGISTRO NA ANVISA (ORDEM DA VIGILANGIA SANITARIA)	CXS	50	R\$ 176,48	R\$ 8.824,23
201	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. 1LITRO CX 12X1	CXS	6	R\$ 389,41	R\$ 2.336,46
202	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO 1LITRO CX 12X1	PCT	6	R\$ 341,54	R\$ 2.049,22
203	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10 UNIDADES 9 FIOS POR CM2, 8 DOBRAS. EMABALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	100	R\$ 0,90	R\$ 90,30
204	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO SESTERIL, EM TECIDO TIPO TELA COM 13 FIOS/CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS. PACOTES COM 500 UNIDADES AO PESO DE 430 GRAMAS	UNID	5.000	R\$ 53,59	R\$ 267.966,67
205	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO TIPO QUEIJO.	UND	5	R\$ 56,08	R\$ 280,41
206	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	UNID	1.200	R\$ 12,08	R\$ 14.492,80
207	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 45MMX10CM IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 45MM X 10M C/CAPA.	UNID	150	R\$ 9,52	R\$ 1.427,50
208	FORMOL 37 %1L	FRS	10	R\$ 41,92	R\$ 419,16
209	ÓLEO DE GIRASSOL AGE 200ML ÓLEO VEGETAL COMPOSTO POR ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, VITAMINA A, E E LECITINA DE SOJA.	FRS	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
210	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRS	60	R\$ 4,34	R\$ 260,60
211	PLACA DE HIDROCOLOIDE	UND	30	R\$ 59,37	R\$ 1.781,24
212	PASTA D AGUA PT	FRS	6	R\$ 10,35	R\$ 62,11
213	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 35%1000ML (ETER)	FRS	15	R\$ 36,06	R\$ 540,90
214	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 35%100ML (ETER)	FRS	15	R\$ 47,23	R\$ 708,52
215	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FRS	300	R\$ 24,31	R\$ 7.291,60
216	SOL. DE IODOPOVIDAONA 1% DERGEMANTE 1L	FRS	60	R\$ 43,97	R\$ 2.638,40
217	SOL.DE IODOPOVIDONA 1% TOPICO 1 LITRO	FRS	60	R\$ 44,37	R\$ 2.662,40
218	VASELINA LIQUIDA1000ML FRSCO	FRS	20	R\$ 43,48	R\$ 869,57
					R\$ 407.537,10
PRODUTOS PARA USO ORTOPEDICO					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
219	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM,	PCT	70	R\$ 10,41	R\$ 728,58
220	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM,	PCT	70	R\$ 16,14	R\$ 1.129,73
221	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM 12X1,	PCT	70	R\$ 21,05	R\$ 1.473,31
222	ATADURA CREPE 6 CM 13 FIOS 12X1	PCT	40	R\$ 15,56	R\$ 622,53
223	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS 12X1	PCT	1000	R\$ 16,59	R\$ 16.586,67
224	ATADURA CREPE 15 CM 13 FIOS 12X1	PCT	1000	R\$ 23,89	R\$ 23.893,33
225	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS 12X1	PCT	1000	R\$ 13,55	R\$ 13.546,67

226	ATADURA DE SMACH15CM	PCT	6	R\$ 14,87	R\$ 89,24
227	ATADURA DE SMACH20CM	PCT	6	R\$ 19,70	R\$ 118,22
228	ATADURA GESSADA 10 CM 20X1	CXS	60	R\$ 38,04	R\$ 2.282,20
229	ATADURA GESSADA 15 CM 20X1	CXS	60	R\$ 59,60	R\$ 3.576,20
230	ATADURA GESSADA 20 CM 20X1	CXS	60	R\$ 103,11	R\$ 6.186,60
231	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO MEDIO - SIMPLES ACOLCHOADO	UND	15	R\$ 16,25	R\$ 243,70
232	MALHA TUBULAR 10CM	UNID	8	R\$ 11,74	R\$ 93,95
233	MALHA TUBULAR 12CM	UNID	8	R\$ 16,12	R\$ 128,96
234	MALHA TUBULAR 15CM	UNID	8	R\$ 19,23	R\$ 153,81
235	MALHA TUBULAR 5CM	UNID	8	R\$ 12,88	R\$ 103,04
236	MALHA TUBULAR 20CM	UNID	8	R\$ 24,81	R\$ 198,48
237	TALA METALICAP/ IMOBILIZAÇÃO 26X180MM 12X1	PCT	2	R\$ 13,91	R\$ 27,82
238	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO 12X180MM 12X1	PCT	2	R\$ 6,78	R\$ 13,57
239	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO 26X250MM12X1	PCT	2	R\$ 21,98	R\$ 43,96
240	TALA METALICAP/ IMOBILIZAÇÃO 16X250MM 12X1	PCT	2	R\$ 18,73	R\$ 37,46
241	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO16X180MM 12X1	PCT	2	R\$ 9,82	R\$ 19,63
242	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 13LITROS	UNID	25	R\$ 33,79	R\$ 844,67
243	COLAR CERVICAL RESGATE "KEEP NECK" DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A "STIFNECK", TAMANHO MÉDIO	UNID	5	R\$ 23,06	R\$ 115,32
244	COLAR CERVICAL RESGATE "KEEP NECK" DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A "STIFNECK", TAMANHO PP-	UNID	5	R\$ 23,06	R\$ 115,32
R\$ 72.372,97					
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E PARA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
245	APARELHO PARA NEBULIZAÇÃO COM 2 SAIDAS	UNID	10	R\$ 1.285,63	R\$ 12.856,30
246	ESFIGMOMAMOMETRO ANALAGICO ARENOIDE DE BRAÇO EM NYLON E FECHO VELCRO ADULTO	UNID	60	R\$ 81,21	R\$ 4.872,60
247	ESFIGMOMAMOMETRO ANALAGICO ARENOIDE DE BRAÇO EM NYLON E FECHO VELCRO INFANTIL	UNID	6	R\$ 81,21	R\$ 487,26
248	APARELHO DE PRESSAO ADULTO COMPLETO (ESFIGNOMAMOMETRO + ESTETOSCPPIO)	UNID	60	R\$ 89,13	R\$ 5.348,00
249	ASPIRADORCIRURGICO 5 LITROS C/ CARRO P/ SUPORT 2 FRASCO	UNID	1	R\$ 1.942,10	R\$ 1.942,10
250	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNID	5	R\$ 21,05	R\$ 105,27
251	MICROPIPETA 1000UL (MICROLITROS)	UNID	6	R\$ 230,77	R\$ 1.384,62
252	MICROPIPETA 200UL (MICROLITROS)	UNID	5	R\$ 230,77	R\$ 1.153,85
253	MICROPIPETA 500UL(MICROLITROS)	UNID	5	R\$ 230,77	R\$ 1.153,85
254	MICROPIPETA 5UL (MICROLITROS)	CX	5	R\$ 230,77	R\$ 1.153,85
255	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL C/ SENSOR INFANTIL E ADULTO E NEONATAL	UNID	4	R\$ 2.713,33	R\$ 10.853,33
256	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 1 ML	UND	20	R\$ 7,70	R\$ 154,03
257	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 2 ML	UNID	20	R\$ 7,70	R\$ 154,03
258	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 5ML	UNID	30	R\$ 7,70	R\$ 231,04
259	PIPETA GRADUADA EM VIDRO 10ML	UNID	40	R\$ 7,11	R\$ 284,59
260	PIPETA P/ VHS	UNID	24	R\$ 10,82	R\$ 259,73
261	PIPETADOR MONCBICO PLAST C/ CERT 20UL	UNID	12	R\$ 205,63	R\$ 2.467,56
262	PIPETADOR MONOC BICO PLAST 1500UL	UNID	1	R\$ 254,13	R\$ 254,13
263	PROVETA GRADUADAS 500ML	UNID	6	R\$ 30,28	R\$ 181,71

264	PROVETA GRADUADAS B REDONDAVD-100ML	UND	10	R\$ 12,90	R\$ 129,05
265	RESPIRADOR DE REANIMAÇÃO (AMBU) ADULTO	UNID	5	R\$ 265,34	R\$ 1.326,70
266	RESPIRADORDE REANIMAÇÃO (AMBU) INFANTIL	UND	5	R\$ 317,41	R\$ 1.587,03
267	TERMÔMETRO CLINICO PRISMATICO	UNID	100	R\$ 6,85	R\$ 685,33
268	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TÉRMICA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A INCONTERM COMPRIMENTO DO CABO: 50 CENTÍMETROS FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C ;PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE 20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C) ;RESOLUÇÃO: 1°C ;ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA) ; DIMENSÕES: 45 X 67 X 16 (AXLXP) ;PESO: 30G ;CABO: 50CM.	UND	20	R\$ 150,93	R\$ 3.018,67
269	TERMOMETRO P/TEMPERATURA AMBIENTE (PAREDE)	UND	5	R\$ 150,92	R\$ 754,60
270	DETECTOR FETALPORTATIL MD4001	UNID	6	R\$ 976,11	R\$ 5.856,64
271	BALANÇA DIGITAL PARA RECÉM NASCIDO	UNID	2	R\$ 1.591,30	R\$ 3.182,60
272	LAMPADA P/MICROSCOPIO (PHILIPS) 20 W 6 V	UNID	10	R\$ 60,35	R\$ 603,47
273	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL DF - 4002 - DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDPEJ	UNID	2	R\$ 964,84	R\$ 1.929,69
					R\$ 64.371,63
PRODUTOS PARA LIMPEZA CENTRO CIRURGICO E DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
274	DESINCRUSTANTE PO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIO 93 1KG	UNID	15	R\$ 113,61	R\$ 1.704,10
275	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A RIOZYNE	UNID	7	R\$ 187,26	R\$ 1.310,84
276	ESCOVA DE LAVAR TUBOS N°2	UNID	10,00	R\$ 8,82	R\$ 88,15
277	ESCOVA P/ LAVAR TUBOS PEQUENO	UNID	10,00	R\$ 8,82	R\$ 88,15
278	HIPOCLORITO 1% 5L	FRS	60,00	R\$ 33,14	R\$ 1.988,68
279	SACO DE LIXO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE 100LITROS PTE C/100 UND	PCT	50,00	R\$ 56,63	R\$ 2.831,67
280	SACO DE LIXO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES / INFECTANTES, CAPACIDADE 30LITROS PTE C/100 UND	PCT	50	R\$ 53,89	R\$ 2.694,33
281	AGUA DESTILADA 5LITROS	FRS	60	R\$ 20,00	R\$ 1.199,80
282	AGUA DESTILADA 100ML 70X1	CXS	10	R\$ 214,93	R\$ 2.149,30
283	AGUA DESTILADA 10ML 200X1	CXS	300	R\$ 57,23	R\$ 17.168,00
284	AGUA DESTILADA 500ML 24X1	CXS	5	R\$ 130,21	R\$ 651,05
285	CLORETO DE POTASSIO 20% 10ML 200X1	CXS	4	R\$ 120,26	R\$ 481,05
286	CLORETO DE SODIO 20% 10ML 200X1	CXS	4	R\$ 85,54	R\$ 342,17
287	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO2000ML -	UNID	500	R\$ 5,51	R\$ 2.753,67
288	GLICOSE SOLUÇÃO INJETAVEL 50%, 10ML 200X1	CXS	12	R\$ 78,20	R\$ 938,40
289	GLICOSE SOLUÇÃO INJETACEL 25 % 10ML 200X1	CXS	42	R\$ 103,49	R\$ 4.346,65
290	GLUCONATO DE CALCIO 10% 100MG/ML CX 200 AMPOLAS 10ML	CXS	1	R\$ 570,40	R\$ 570,40
291	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML 40X1	CXS	4	R\$ 408,38	R\$ 1.633,53

292	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML 24X1	CXS	8	R\$ 418,10	R\$ 3.344,80
293	SOLUÇÃO GLICERINADA 250 ML 12 % 40X1	CXS	8	R\$ 244,73	R\$ 1.957,87
294	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 70X1 100 ML.	CXS	50	R\$ 190,42	R\$ 9.520,83
295	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250 ML SISTEMA FECHADO 40X1 -	CXS	150	R\$ 127,59	R\$ 19.138,10
296	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1 -	CXS	230	R\$ 105,83	R\$ 24.340,13
297	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO 40X1	CXS	80	R\$ 140,13	R\$ 11.210,67
298	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1.	CXS	100	R\$ 122,52	R\$ 12.251,67
299	SORO GLICOSE 5% 100ML 70X1 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO COM 100 ML.	CXS	20	R\$ 223,67	R\$ 4.473,33
300	SORO GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO CX C/40	CXS	120	R\$ 145,82	R\$ 17.498,00
301	SORO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO 24X1	CXS	120	R\$ 120,96	R\$ 14.515,60
302	SORO RINGER SIMPLES SISTEMA FECHADO 500ML 24X1	CXS	100	R\$ 114,11	R\$ 11.410,67
303	SORO RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500ML 24X1 -	CXS	80	R\$ 106,53	R\$ 8.522,40

R\$ 181.124,01

ANALGESICOS/ANTI-ESPASMODICOS/ANTIINFLAMATORIOS/GLICOCORTICOIDES/ANTI-ALÉRGICOS/ANTI-ASMÁTICOS

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
304	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA CX C/50 AMPOLAS	CXS	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
305	BETAMETASONA SOLUSPAN 3MG/ML + 3MG/ML 1ML C/ 1 AMP	AMP	12	R\$ 97,57	R\$ 1.170,88
306	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 10ML INJ. 50X1	CXS	2	R\$ 211,60	R\$ 423,20
307	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML 1ML C/100 AMPOLAS	CXS	6	R\$ 193,42	R\$ 1.160,50
308	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA 4MG/ML 5ML 100X1	CXS	80	R\$ 262,15	R\$ 20.972,27
309	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML 100X1	CXS	45	R\$ 320,44	R\$ 14.419,65
310	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML 100X1	CXS	220	R\$ 102,67	R\$ 22.586,67
311	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML 100X1	CXS	220	R\$ 80,56	R\$ 17.722,47
312	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML 1ML 100X1	CXS	60	R\$ 95,70	R\$ 5.742,00
313	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML 100X1	CXS	100	R\$ 133,39	R\$ 13.339,33
314	HIDROCORTISONA 100 MG CX C/50 AMPOLAS	CXS	25	R\$ 267,57	R\$ 6.689,17
315	HIDROCORTISONA 500MG C/50 AMPOLAS	CXS	40	R\$ 550,74	R\$ 22.029,60
316	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML / 2ML 100X1	CXS	4	R\$ 106,17	R\$ 424,68
317	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML INJ. 50X1	CXS	1	R\$ 167,69	R\$ 167,69
318	TENOXICAM 40MG 2ML 100X1	CXS	3	R\$ 1.128,00	R\$ 3.384,00

R\$ 132.672,11

ANTIBIÓTICOS/ANTIBACTERIANOS DE USO HOSPITALAR INJETÁVEIS

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
319	AMICACINA 100MG/2ML 50X1	CXS	2	R\$ 277,88	R\$ 555,77
320	AMICACINA 500MG 2ML 100X1	CXS	4	R\$ 432,91	R\$ 1.731,63
321	AMPICILINA 1G CX C/50 AMPOLAS	CXS	60	R\$ 472,00	R\$ 28.320,00
322	AMPICILINA 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CXS	40	R\$ 373,73	R\$ 14.949,33
323	BENZILPENICILINA 1,200 000 UI 50X1	CXS	100	R\$ 649,33	R\$ 64.933,33

324	BENZILPENICILINA 600 000 UI 50X1	CXS	80	R\$ 555,83	R\$ 44.466,67
325	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400 000 UI 50X1	CXS	60	R\$ 573,33	R\$ 34.399,80
326	CEFALOTINA SÓDICA 1G 50X1	CXS	110	R\$ 371,73	R\$ 40.890,67
327	CEFTRIAXONA500MG CX C/50 AMP	CXS	50	R\$ 953,43	R\$ 47.671,33
328	CEFTRIAXONA 1G CX C/50 AMP	CXS	100	R\$ 792,10	R\$ 79.210,00
329	CLORANFENICOL1G 50X1	CXS	1	R\$ 396,68	R\$ 396,68
330	GENTAMICINA 10MG CX C/100 AMPOLAS	CXS	5	R\$ 188,53	R\$ 942,67
331	GENTAMICINA 20MG 1ML 100X1	CXS	15	R\$ 114,20	R\$ 1.713,00
332	GENTAMICINA 40MG 1ML 100X1	CXS	36	R\$ 137,67	R\$ 4.956,00
333	GENTAMICINA 80MG100X1 /2ML	CXS	36	R\$ 158,20	R\$ 5.695,20
334	LINCOMICINA 300MG2ML C/50	CXS	6	R\$ 170,61	R\$ 1.023,68
335	LINCOMICINA 600MG2ML C/50	CXS	6	R\$ 171,61	R\$ 1.029,68
336	METRONIDAZOL500MG INJ FRASCO	FRS	420	R\$ 3,85	R\$ 1.615,60
337	OXACILINA 500MGCX C/100AMP	CXS	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
338	PENICILINA CRISTALINA 1.000.000 50X1	CXS	1	R\$ 1.187,07	R\$ 1.187,07
339	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 50X1	CXS	1	R\$ 895,33	R\$ 895,33

R\$ 377.060,44

ANTIEMÉTICOS E GASTROKINETICOS INJETAVEIS

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
340	BROMOPRIDA 10MG/ML 2ML CX.C/ 100	CXS	40	R\$ 291,67	R\$ 11.666,67
341	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG/ML 2ML 50X1	CXS	30	R\$ 130,20	R\$ 3.905,90
342	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML 100X1	CXS	48	R\$ 84,00	R\$ 4.032,00
343	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CX C/50AMPOLAS	CXS	25	R\$ 113,33	R\$ 2.833,33
344	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML CX C/100 AMPOLAS	CXS	36	R\$ 94,00	R\$ 3.384,00
345	DIMENIDRATO 50MG / PIRIDOXINA 50MG 1ML IM CX C/100 AMPOLAS	CXS	8	R\$ 191,73	R\$ 1.533,87
346	DIMENIDRATO 50MG / PIRIDOXINA 50MG 10ML EV CX C/100 AMPOLAS	CXS	18	R\$ 738,11	R\$ 13.285,92
347	OMEPRAZOL 40MG CX C/20 FRS	CXS	25	R\$ 515,01	R\$ 12.875,33

R\$ 53.517,02

ANESTESICOS HOSPITALARES PARA USO EM CENTRO CIRURGICO

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
348	CETAMIDA 50MG/ML 10ML INJ. 5X1	CXS	10	R\$ 471,14	R\$ 4.711,43
349	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA HIBERBÁRICA 5MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML PESADA 0,50% 2ML 50X1	CXS	9	R\$ 232,03	R\$ 2.088,30
350	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CXS	1	R\$ 300,17	R\$ 300,17
351	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO20ML CX C/25 FRS	CXS	36	R\$ 111,03	R\$ 3.997,20
352	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML INJ. 50X1	CXS	2	R\$ 336,01	R\$ 672,03
353	ISOFLURANO 100ML	FRS	2	R\$ 145,53	R\$ 291,07
354	PROPOFOL 10MG/10 ML INJ. 10X1	CXS	1	R\$ 141,55	R\$ 141,55
355	NEOSTIGMINA ,5MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	1	R\$ 76,68	R\$ 76,68
356	ATRACURIO 10MG/ML CX C/25AMPOLAS	CX	1	R\$ 503,27	R\$ 503,27

R\$ 12.781,70

ANTIARRITMICOS/ CARDIOTONICOS INJETAVEIS E OUTROS

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
357	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG SOL.INJ CX C/100 AMPOLAS	CXS	6	R\$ 348,13	R\$ 2.088,80
358	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 50X1 10ML	CXS	3	R\$ 148,95	R\$ 446,85
359	CLORIDRATO DE ETILEFRINA10MG 1ML SOL INJ. CX C/6 AMPOLAS	CXS	60	R\$ 14,07	R\$ 843,90
360	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML 50X1	CXS	12	R\$ 122,26	R\$ 1.467,08

361	DOBUTAMINA 250MG 20ML CX C/ 20AMPOLAS	CXS	1	R\$ 1.155,37	R\$ 1.155,37
362	ENOXOPARINA 20MG /0,2ML10X1	CXS	5	R\$ 384,67	R\$ 1.923,33
363	ENOXOPARINA 40MG /0,4ML10X1	CXS	5	R\$ 399,33	R\$ 1.996,67
364	EPINEFRINA 1MG/ML 100X1 1ML	CXS	4	R\$ 430,27	R\$ 1.721,07
365	FUROSEMIDA 10 MG/ 2 ML 100X1	CXS	40	R\$ 80,27	R\$ 3.210,67
366	HEPARINA 0,25MG/ML IM 50X1	CXS	2	R\$ 277,79	R\$ 555,57
367	HEPARINA SODICA 5.000UI 10ML C/25	CXS	2	R\$ 584,99	R\$ 1.169,97
368	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ. 50X1	CXS	4	R\$ 444,90	R\$ 1.779,60
369	HIDRALAZINA 50MG CX C/20	COMP	4	R\$ 37,21	R\$ 148,84
370	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG SOL. INJ. 1X1	AMP	12	R\$ 14,33	R\$ 171,92
371	PENTOXIFILINA 20MG /ML 50X1	CXS	2	R\$ 140,20	R\$ 280,40
372	PIRACETAN 200MG/ML 5ML 12X1	CXS	28	R\$ 64,61	R\$ 1.809,08
373	PIRACETAN 800MG CX C/30COMP	CXS	4	R\$ 56,81	R\$ 227,24
374	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML 10ML INJ. 50X1	CXS	2	R\$ 173,60	R\$ 347,20
375	SUXAMETONIO 100MG 1X1	AMP	8	R\$ 22,33	R\$ 178,61
376	CLONIDINA 150MCG/ML CX C/25AMPOLAS	CXS	1	R\$ 353,07	R\$ 353,07
					R\$ 21.875,24
ANTI-HEMORRÁGICOS E OUTROS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
377	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML CX C/5 AMPOLAS	CXS	65	R\$ 573,83	R\$ 37.299,17
378	COMPLEXO B 2ML 100X1	CXS	55	R\$ 131,85	R\$ 7.251,57
379	FITOMENADIONA INJ. 10MG/ML 1ML 50X1 (VITAMINA K)	CXS	50	R\$ 85,43	R\$ 4.271,42
380	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML 50X1	CXS	8	R\$ 128,37	R\$ 1.026,97
381	OXITOCINA 5 UI/ML 1ML 50X1	CXS	25	R\$ 121,22	R\$ 3.030,62
382	VIT B1+VIT B6+VIT B12+DEXA 100+100MG+5000MCG CX C/3 AMP. A+B	CXS	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
383	VITAMINA C 100MG/ML 5ML CX C/100 AMPOLAS	CXS	60	R\$ 115,79	R\$ 6.947,68
					R\$ 59.906,75
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HOSPITALAR					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
384	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG SOL. INJ. 50X5ML	CXS	3	R\$ 107,48	R\$ 322,45
385	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG /2ML INJ. 25X1	CXS	16	R\$ 119,39	R\$ 1.910,19
386	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML INJ. 50X1	CXS	45	R\$ 75,70	R\$ 3.406,50
387	DIAZEPAN 10 MG/2ML INJ. 50X1	CXS	25	R\$ 120,80	R\$ 3.020,00
388	FENITOINA SODICA 250MG/5ML CX C/50 AMPOLAS	CXS	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
389	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ. 50X1	CXS	8	R\$ 134,87	R\$ 1.078,93
390	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML AMPOLAS	AMP.	10	R\$ 122,28	R\$ 1.222,83
391	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML INJ. 50X1	CXS	3	R\$ 197,47	R\$ 592,40
392	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML INJ 10X1	CXS	1	R\$ 116,73	R\$ 116,73
393	PARACETAMOL +CODEINA 500+30MG	COMP	60	R\$ 1,09	R\$ 65,26
394	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML 1ML INJ. 50X1	CXS	3	R\$ 485,38	R\$ 1.456,15
395	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJ 1ML 50X1	CXS	5	R\$ 291,98	R\$ 1.459,92
396	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMP	150	R\$ 1,28	R\$ 192,00
397	SULFATO DE MORFINA 30 MG COMP	COMP	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
398	TIOPENTAL SODICO 1G 25X1	CX	2	R\$ 1.080,02	R\$ 2.160,03
					R\$ 18.887,39

FILMES E PRODUTOS PARA SALA DE RAIOS X					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
399	FILME PARA RX 24X30 -	CXS	40	R\$ 258,40	R\$ 10.336,00
400	FILME PARA RX 18X24 -	CXS	18	R\$ 165,73	R\$ 2.983,08
401	FILME PARA RX 35X35	CXS	50	R\$ 417,70	R\$ 20.885,00
402	FILME PARA RX 30X40 -	CXS	50	R\$ 423,90	R\$ 21.195,00
403	FILME PARA RX 35X43	CXS	20	R\$ 537,79	R\$ 10.755,73
404	FIXADOR DE RX AUTOMÁTICO P/38 LITROS	CXS	16	R\$ 310,78	R\$ 4.972,48
405	REVELADOR DE RX AUTOMÁTICO 38 LITROS	CXS	25	R\$ 522,68	R\$ 13.067,08
406	SULFATO DE BARIO 100%10X1	CXS	10	R\$ 48,93	R\$ 489,33
					R\$ 84.683,70
PRODUTOS PARA USO EM LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
407	ACIDO ÚRICO - ENZIMÁTICO	UNID	44	R\$ 186,90	R\$ 8.223,60
408	ALCOOL ACIDO 1%	UNID	4	R\$ 73,33	R\$ 293,33
409	ALCOOL ACIDO 3%	UNID	4	R\$ 91,80	R\$ 367,20
410	ALT/TGP UV-100 CINÉTICA	UNID	60	R\$ 156,07	R\$ 9.364,40
411	AMILASE60-120 DET	UNID	4	R\$ 62,14	R\$ 248,56
412	AMILASE CNPG	UNID	16	R\$ 463,94	R\$ 7.422,99
413	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML	UNID	9	R\$ 101,97	R\$ 917,73
414	AST /TGO CINÉTICO-UV-5X20ML	CXS	60	R\$ 174,24	R\$ 10.454,68
415	BILIRRUBINA (SISTEMA COLORIMÉTRICO) DE QUALIDADE IGUAL O SUPERIOR A DOLES	UNID	5	R\$ 95,24	R\$ 476,20
416	COLESTEROL ENZIMÁTICO LÍQUIDO	UNID	60	R\$ 234,09	R\$ 14.045,60
417	COLORAÇÃO PARA GRAM4X500ML	UNID	6	R\$ 92,86	R\$ 557,14
418	COLORAÇÃO PARA ZIEHL-NILSEN 3X500ML	UNID	6	R\$ 134,96	R\$ 809,73
419	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 02	UNID	12	R\$ 26,66	R\$ 319,96
420	CORANTE HEMATOLOGICOS Nº 01	UNID	10	R\$ 25,10	R\$ 251,03
421	CORANTES HEMATOLOGICOS Nº 3	UNID	10	R\$ 28,23	R\$ 282,27
422	CREATININA CINÉTICAREF B (DOLES)	UNID	30	R\$ 145,71	R\$ 4.371,24
423	DETERM BETA HCG 25T (BIOEASY OU STRIP)	UND	20	R\$ 139,61	R\$ 2.792,27
424	DETERM BETA HCG 50T (BIOEASY OU STRIP)	UND	20	R\$ 216,92	R\$ 4.338,30
425	P.S.A TESTE RÁPIDO	UNID	20	R\$ 149,03	R\$ 2.980,68
426	DETERM BETA HCG 100T (BIOEASY OU STRIP)	UNID	20	R\$ 375,49	R\$ 7.509,85
427	HDL COLESTEROL	KITS	8	R\$ 69,30	R\$ 554,40
428	GLICOSE ENZIMÁTICA LÍQUIDA 2X250 ML	UNID	24	R\$ 109,54	R\$ 2.628,93
429	HIV I + II 3.0 96 T(03EK10.P96)	UNID	4	R\$ 724,87	R\$ 2.899,47
430	HIV TESTE RÁPIDO C/ 25TIRAS	UNID	12	R\$ 272,79	R\$ 3.273,47
431	INSTANT - PROV Nº 1 NEW PROV	UNID	12	R\$ 24,80	R\$ 297,64
432	INSTANT - PROV Nº 3 NEW PROV	UNID	10	R\$ 27,93	R\$ 279,27
433	INSTANT-PROV Nº4 NEW PROV	UNID	10	R\$ 27,67	R\$ 276,67
434	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X76 50X1	CXS	180	R\$ 11,01	R\$ 1.981,38
435	LAMINULAS 20X20MMC/100	CXS	20	R\$ 12,80	R\$ 256,03
436	LÁPIS DEMOGRÁFICO AZUL	UNID	30	R\$ 19,42	R\$ 582,68
437	LÍQUIDO DE TURCK 500ML	UNID	8	R\$ 43,82	R\$ 350,54
438	LUGOL	FRS	4	R\$ 77,30	R\$ 309,19
439	MUCOPROTEÍNAS 26DET	UNID	6	R\$ 115,97	R\$ 695,82
440	P.S.A ELISA 96 DET	UNID	20	R\$ 281,83	R\$ 5.636,67
441	PAPEL P/ MUCOP TP 50 9CM C/ 100 FILTROS	PCT	8	R\$ 51,89	R\$ 415,09
442	PCR TESTE KIT LATEX 2,5ML	PCT	15	R\$ 188,14	R\$ 2.822,15
443	PONTEIRA 0-200 UL AMARELA LISAC/ 1000	PCT	14	R\$ 29,74	R\$ 416,36
444	PONTEIRA 200-1000ULAZUL C/ 1000	PCT	8	R\$ 43,61	R\$ 348,85
445	PONTEIRA 500UL C/1000	PCT	8	R\$ 71,09	R\$ 568,75
446	REAGENTEREMAUATEST LATEX 2,5ML 100D ANTI- ESTREPTOLISINA 'O'	UNID	10	R\$ 1.239,28	R\$ 12.392,83
447	REUMATEST REAGENTE LATEX 1X2,5ML	UNID	36	R\$ 68,19	R\$ 2.454,96
448	SORO ANTI A	UNID	8	R\$ 61,12	R\$ 488,93

449	SORO ANTI B	unid	8	R\$ 61,12	R\$ 488,93
450	SORO ANTI D (RHO) 85% 10ML	UNID	12	R\$ 111,55	R\$ 1.338,56
451	SORO COMBS	UNID	6	R\$ 63,98	R\$ 383,86
452	SORO CONTROLE NORMAL	UNID	6	R\$ 363,62	R\$ 2.181,70
453	SORO CONTROLE P 3X5ML	UNID	6	R\$ 394,22	R\$ 2.365,32
454	SWAB ESTERIL C/100	PCT	12	R\$ 65,76	R\$ 789,16
455	TAMPA P TUBO 12X75 PLAST. C/ 100 AZUL	CXS	25	R\$ 31,17	R\$ 779,17
456	TRIGLICERIDESENZIMATICO LIQUIDO 2X100ML	UNID	60	R\$ 656,20	R\$ 39.372,00
457	TROPONINA I TESTE RAPIDO C/20	CXS	6	R\$ 943,17	R\$ 5.659,00
458	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO COM HEPARINA C/500	PCT	20	R\$ 58,53	R\$ 1.170,67
459	TUBO CAPILAR PARA HEMATOCRITO SEM HEPARINA C/500	UNID	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00
460	TESTE RAPIDO PARA DENGUE NS1	PCT	20	R\$ 674,09	R\$ 13.481,87
461	TUBO DE URINA 14ML DE PLASTICO	UNID	400	R\$ 12,12	R\$ 4.849,33
462	TUBO DE URINA 10ML DE VIDRO	UNID	100	R\$ 4,33	R\$ 433,33
463	TUBO VACUUM IIP/ COLETA DE SANGUE C/ ATIVADOR DE COAGULO 16 X100MM, 10ML TAMPA VERMELHA 100X1	CXS	40	R\$ 118,60	R\$ 4.743,87
464	TUBOS DE ENSAIO CRISTAL 12X75 C/ 500	PCT	3	R\$ 33,39	R\$ 100,16
465	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO12X75 C/ 50	PCT	10	R\$ 33,76	R\$ 337,63
466	TUBOS DE ENSAIO VIDRO 12X100 MM C/ 50	PCT	8	R\$ 53,26	R\$ 426,08
467	TUBOS PARA SOROTECA 13X100MMC/50	PCT	10	R\$ 126,80	R\$ 1.268,00
468	FITA PARA URINA COM 100UNID	UNID	40	R\$ 60,42	R\$ 2.416,93
469	UREIA UV LIQ. 4X50ML	FRS	30	R\$ 499,07	R\$ 14.972,00
470	VDRL 250 DET 5,5ML	UNID	16	R\$ 79,21	R\$ 1.267,40
471	TUBO PAST. COLETA À VACO COM EDTA 13X75MM 100X1 TAMPA ROXA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VACUTAINNER	CXS	120	R\$ 102,51	R\$ 12.300,80
472	CK-MB 60ML	KITS	5	R\$ 1.062,82	R\$ 5.314,11
473	GAMA GT 2X50	KITS	5	R\$ 130,43	R\$ 652,15
474	SH LISANTE- SOLUÇÃO LISANTE PARA APARELHO ANALISADOR HEMATOLOGICO SDH-20 5 LITROS obs: não e aceito reagentes similares somente reagente original do aparelho sdh 20 modelo standard serie 2179.2	UNID	15	R\$ 783,34	R\$ 11.750,15
475	SDH DILUENTE- SOLUÇÃO DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO SDH-20 20 LITROS obs: não e aceito reagentes similares somente reagente original do aparelho sdh 20 modelo standard serie 2179.2	UNID	12	R\$ 865,06	R\$ 10.380,72
476	SDH CLEANER - AGENTE DE LIMPEZA PARA ANALISADOR HEMATOLIGICO SDH-20 150ML obs: não e aceito reagentes similares somente reagente original do aparelho sdh 20 modelo standard serie 2179.2	UNID	8	R\$ 831,33	R\$ 6.650,67
477	KIT PARA HEPATITE B	KIT	2	R\$ 229,10	R\$ 458,19
478	KIT PARA HEPATITE C	KIT	2	R\$ 205,57	R\$ 411,14
479	COLETOR UNIVERSAL PCT/150 UNIDADES	PCTS	80	R\$ 79,33	R\$ 6.346,67
480	CALIBRADOR PROTEICO PARA ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO	KITS	24	R\$ 553,28	R\$ 13.278,80
481	TRIANCELI+II 2X10ML	KIT	12	R\$ 637,20	R\$ 7.646,40
482	CONTROCEL - COOMS CONTROL 1GG 10ML	KIT	12	R\$ 82,62	R\$ 991,45
483	REVERCEL - ABO (A+B) 2X10ML	KIT	12	R\$ 105,34	R\$ 1.264,12
					R\$ 292.590,18
MEDICAMENTO CONTROLADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E OUTROS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL

484	AMITRIPTILINA 25MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	25000	R\$ 0,47	R\$ 11.666,67
485	BIPERIDENO 2MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	4000	R\$ 0,49	R\$ 1.973,33
486	BROMAZEPAM 6MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	2000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
487	BROMAZEPAM 3MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.706,67
488	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	5000	R\$ 1,27	R\$ 6.333,33
489	CARBAMAZEPINA 200MG CPR. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	65000	R\$ 1,25	R\$ 81.076,67
490	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML FRS FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	FRS	200	R\$ 29,21	R\$ 5.841,20
491	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	8200	R\$ 0,50	R\$ 4.072,67
492	CLONAZEPAM 2MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. ESTEARATO DE MAGNÉSIO).	COMP.	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.133,33
493	CLONAZEPAM 0,5MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.800,00
494	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS 20ML FRASCO C/ 20ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	FRS	400	R\$ 4,66	R\$ 1.865,33
495	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
496	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 0,46	R\$ 919,33
497	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CAPSULAS, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	33000	R\$ 0,83	R\$ 27.280,00
498	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG COMP COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, TALCO).	COMP	1000	R\$ 0,22	R\$ 223,33

499	DIAZEPAN 10 MG CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.666,67
500	DIAZEPAN 5MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.566,67
501	FENITOINA SODICA 100MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
502	FENOBARBITAL 100MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
503	FENOBARBITAL SOL.ORAL 40MG/ML GOTAS 20ML FRASCO COM 20ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	FRS	200	R\$ 6,41	R\$ 1.282,67
504	HALOPERIDOL 5MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	24000	R\$ 0,32	R\$ 7.760,00
505	HALOPERIDOL 1MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
506	LAMOTRIGINA 100MG CPR . COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	200	R\$ 1,42	R\$ 284,67
507	LEVODOPA +CARBIDOPA 250+25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.373,33
508	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.973,33
509	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML 20ML	FRS	15	R\$ 10,32	R\$ 154,80
510	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, BCONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
511	LEVOTIROXINA SODICA 100MCGOMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
512	LEVOTIROXINA SODICA 25MCGOMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
513	LEVOTIROXINA SODICA 75MCGOMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	1000	R\$ 0,41	R\$ 413,33
514	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG OMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	1000	R\$ 0,48	R\$ 476,67
515	NORTRIPTILINA 25MG CPR CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. AMARRONZADA	COMP	500	R\$ 1,78	R\$ 888,33

516	NORTRIPTILINA 10MGCÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
517	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 250MG COMP CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 1,97	R\$ 3.938,00
518	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 500MGCOMPRI-MIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	15000	R\$ 2,28	R\$ 34.135,00
519	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO SOL. ORAL 100ML FRASCO.	FRS	80	R\$ 15,43	R\$ 1.234,00
520	DIVALPROATO DE SODIO 500MG - VIA ORAL. COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. 20X1	CPR	1500	R\$ 5,36	R\$ 8.035,00
521	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.566,67
522	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	5000	R\$ 5,05	R\$ 25.261,67
523	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	2000	R\$ 1,41	R\$ 2.816,67
524	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	400	R\$ 2,25	R\$ 898,00
525	IMIPRAMINA PAMOATO 75MG (TOFRANIL) COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	300	R\$ 3,28	R\$ 985,00
526	RISPERIDONA 1MG/ML/FRASCOS 30ML	FRS	50	R\$ 40,78	R\$ 2.038,83
527	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL	COMP	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00
528	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE. 200X1	COMP	100	R\$ 22,84	R\$ 2.283,67
					R\$ 294.048,84
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
529	ACIDO FOLICO 5 MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
530	ACIDO FÓLICO SOL.ORAL (0,2 MG/ML)	FRS	50	R\$ 10,34	R\$ 517,00
531	COMPLEXO B COMP. COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	5000	R\$ 0,19	R\$ 966,67
532	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125MG/ML SOL.ORAL 30 ML	FRS	60	R\$ 1,55	R\$ 93,20
533	SULFATO FERROSO 40MGCOMPRI-MIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
534	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO(2,9G) + CLORETO DE POTÁSSIO(1,5G) + CLORETO DE SÓDIO(3,5G) + GLICOSE(20,0G)	ENV.	5000	R\$ 0,89	R\$ 4.433,33
535	CARBONATO DE CALCIO +VIT D COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 0,57	R\$ 1.133,33

536	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
537	ALENDRONATO SODICO 70MGCOMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	600	R\$ 1,33	R\$ 800,20
538	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	120000	R\$ 0,05	R\$ 5.600,00
539	DIPIRONA 500MG COMP. DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.600,00
540	DIPIRONA 500MG/ ML GTS 10ML	FRS	4000	R\$ 1,28	R\$ 5.133,33
541	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	60000	R\$ 0,42	R\$ 25.400,00
542	IBUPROFENO SUSP.ORAL 50MG/ML FRS 20ML	FRS	5000	R\$ 3,84	R\$ 19.198,33
543	NIMESULIDA 50MG/ML SUSP. ORAL 15ML FRS	FRS	400	R\$ 3,07	R\$ 1.227,20
544	NIMESULIDA 100MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
545	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FRS	FRS	2000	R\$ 1,11	R\$ 2.213,33
546	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 0,16	R\$ 326,67
547	VARFARINA 5 MG	COMP	1500	R\$ 0,26	R\$ 390,00
548	PARACETAMOL 500MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,08	R\$ 5.000,00
					R\$ 93.092,59
ANALGESICOS E OUTROS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
549	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPOSTO 4MG/ML 20ML	FRS	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
550	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	10000	R\$ 0,78	R\$ 7.833,33
551	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA10 MG + PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.916,67
552	DICLOFENACO 50MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	5000	R\$ 0,06	R\$ 283,33
553	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML	FRS	100	R\$ 8,88	R\$ 887,93
554	SHACCAROMYCES BOULARDII-17 100MG CX C/12 CAPSULAS	CXS	200	R\$ 22,33	R\$ 4.466,67
555	SHACCAROMYCES BOULARDII-17 100MG CX C/6 ENVELOPES	CXS	200	R\$ 37,06	R\$ 7.411,67
556	SIMETICONA GTS 75MG/ML 10ML .	FRS	4000	R\$ 1,93	R\$ 7.733,33
					R\$ 36.707,93
ANTI HIPERTENSIVOS E OUTROS					

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
557	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	5000	R\$ 0,11	R\$ 566,67
558	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
559	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.600,00
560	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,15	R\$ 8.800,00
561	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.533,33
562	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG COMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
563	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MGOMPRIMIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	30000	R\$ 0,92	R\$ 27.600,00
564	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.		2000	R\$ 0,06	R\$ 113,33
565	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	2000	R\$ 0,09	R\$ 186,67
566	CARVEDIOL 12,5MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	60000	R\$ 0,33	R\$ 20.000,00
567	CARVEDIOL 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	3600	R\$ 0,38	R\$ 1.356,00
568	CARVEDIOL 3,125MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.360,00
569	CARVEDIOL 6,25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.893,33
570	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	6000	R\$ 0,15	R\$ 920,00
571	ESPIRONOLACTONA 50MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	6000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
572	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	24000	R\$ 0,29	R\$ 7.040,00
573	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER,	COMP.	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.				
574	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
575	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
576	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.166,67
577	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	30000	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
578	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.133,33
579	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.466,67
580	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	10000	R\$ 0,99	R\$ 9.866,67
581	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	38000	R\$ 1,20	R\$ 45.473,33
582	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
583	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	60000	R\$ 0,13	R\$ 7.800,00
584	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SL CX C/20COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	5	R\$ 7,58	R\$ 37,90
585	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	5000	R\$ 0,17	R\$ 866,67
586	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.366,67
587	RIVAROXABANA 15 MG C/ 28 CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	CXS	30	R\$ 349,34	R\$ 10.480,10
588	RIVAROXABANA 20MG C/ 28 CPR COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	CXS	30	R\$ 347,86	R\$ 10.435,70

589	FENOFIBRATO 200MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	4000	R\$ 3,16	R\$ 12.653,33
590	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	400	R\$ 0,31	R\$ 124,00
591	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	20000	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
592	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.144,00
593	GLICAZIDA MR 30MG CADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	240	R\$ 0,67	R\$ 160,16
594	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	30000	R\$ 0,10	R\$ 2.900,00
595	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 766,67
596	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	50000	R\$ 0,12	R\$ 5.933,33
597	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.131,67
598	CLOPIDOGREL 75MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	560	R\$ 1,18	R\$ 662,85

R\$ 268.809,05

ANTIBACTERIANOS E OUTROS

ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
599	ALBENDAZOL 400MG COMP COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENT. NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	10000	R\$ 0,72	R\$ 7.166,67
600	ALBENDAZOL LIQUIDO 40MG/ML 10ML FRASCO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	FRS	800	R\$ 2,79	R\$ 2.234,67
601	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/62,5MG/ML SUSP.	FRS	30	R\$ 65,32	R\$ 1.959,60
602	AMOXICILINA 250MG SUSP. 60ML CADA 5 ML DA SUSPENSÃO ORAL DE 250 MG/5ML	FRS	4000	R\$ 11,53	R\$ 46.120,00
603	AMOXICILINA 500MG CAPSULAS, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.700,00
604	AMPICILINA 250MG/5ML PO CADA 5 ML DA SUSPENSÃO ORAL	FRS	100	R\$ 7,89	R\$ 788,60

605	AMPICILINA 500MG CAPSULAS, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.158,00
606	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	30000	R\$ 1,10	R\$ 33.060,00
607	AZITROMICINA SUSP. 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL DE 600 MG	FRS	4200	R\$ 12,32	R\$ 51.741,20
608	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRS	4000	R\$ 12,99	R\$ 51.954,67
609	CEFALEXINA SODICA 500MG CAPSULAS EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	9600	R\$ 0,62	R\$ 5.920,00
610	CETOCONAZOL 200MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	CPR	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.533,33
611	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	20000	R\$ 0,49	R\$ 9.860,00
612	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG SUSP. 50ML	FRS	20	R\$ 8,14	R\$ 162,73
613	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.346,67
614	ESPIRAMICINA 500MG CAPSULA EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE. VC C/16 CPS	CXS	80	R\$ 120,80	R\$ 9.664,27
615	FLUCONAZOL 150MG CAPSULAS EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.333,33
616	MEBENDAZOL 100MGCOMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	10000	R\$ 0,09	R\$ 933,33
617	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP 30 ML	FRS	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.373,33
618	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	21000	R\$ 0,21	R\$ 4.480,00
619	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FRASCO	FRS	1500	R\$ 15,48	R\$ 23.225,00
620	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	12000	R\$ 0,45	R\$ 5.360,00
621	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML 30ML	FRS	60	R\$ 5,83	R\$ 350,00
622	SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.329,00
623	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE.	CXS	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.340,00

624	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
625	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG SUSP. ORAL 50 ML	FRS	3000	R\$ 3,12	R\$ 9.356,00
R\$ 306.850,40					
MEDICAMENTOS DE USO TOPICO					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
626	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA	TUBOS	160	R\$ 5,40	R\$ 863,57
627	COLAGENASE POMADA 0,6U/G+0,01G/G.30G BSNAGA 30G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	TUBOS	500	R\$ 20,74	R\$ 10.371,17
628	DEXAMETASONA CREME 1% 10G BSNAGA 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE	TUBOS	1500	R\$ 2,01	R\$ 3.020,00
629	GEL CONDUTOR P/ ULTRA- SOM 5 KL	UNID	50	R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
630	GEL P/ DETECTOR FETAL 100G	FRS	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,70
631	FOSFATO DE SODICO SOL.RETAL 130ML	FRS	200	R\$ 20,72	R\$ 4.143,00
632	SUPOSITORIO INFANTIL C/6UNIDADES	CXS	12	R\$ 29,27	R\$ 351,20
633	SUPOSITORIO ADULTO C/6UNIDADES	CXS	12	R\$ 33,13	R\$ 397,56
634	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C/APLICADORES BSNAGA + 10 APLICADORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	TUBOS	1000	R\$ 17,49	R\$ 17.494,67
635	MICONAZOL 2% CREME TOPICO 20G BSNAGA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE	TUBOS	1200	R\$ 4,27	R\$ 5.124,00
636	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAG. C/APLICADORES BSNAGA + 10 APLICADORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	TUBOS	1000	R\$ 3,62	R\$ 3.623,33
637	NEOMICINA +BACITRACINA 10GR BSNAGA C/ 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	TUBOS	6000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
638	NISTATINA CREME VAG 50GR C/APLICADORES BSNAGA COM 60G + APLICADOR DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	TUBOS	1000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
639	NITROFUZAZONA POMADA 2MG/G 500GR POTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	POTE	20	R\$ 75,19	R\$ 1.503,73
640	PERMETRINA 1% LOÇÃO TOPICO	FRS	80	R\$ 5,46	R\$ 436,40
641	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 500GR POTE 400G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. USO TÓPICO	POTE	200	R\$ 52,34	R\$ 10.467,87
642	DICLOFENACO DEITILAMONIO 60GR	TBS	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,67
643	CETOCONAZOL CREME 30GR	TBS	1000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
644	HIDROGEL COM ALGINATO 85GR	TUBOS	60	R\$ 92,29	R\$ 5.537,16
R\$ 97.601,53					
GASTROCINETICOS E ANTIEMÉTICOS DE USO ORAL					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
645	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRS	2000	R\$ 2,67	R\$ 5.334,67
646	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00

647	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRESSO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.733,33
648	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML	FRS	1000	R\$ 1,51	R\$ 1.513,33
649	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	comp.	50000	R\$ 0,22	R\$ 10.833,33
650	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + 5 MG (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA)	FRS	50	R\$ 28,72	R\$ 1.436,17
651	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL	FRS	2000	R\$ 3,17	R\$ 6.333,33
652	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS CÁPSULA, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	comp.	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
					R\$ 35.084,16
ANTIALÉRGICOS DE USO ORAL					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
653	ACEBROFILINA 120ML XPE ADULTO	FRS	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.976,00
654	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML XPE PEDIÁTRICO	FRS	3000	R\$ 7,23	R\$ 21.676,00
655	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML 100ML	FRS	3000	R\$ 3,12	R\$ 9.347,00
656	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15MG/5ML 100ML	FRS	3000	R\$ 2,97	R\$ 8.917,00
657	AMINOFILINA 100MG COMP. COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP.	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.266,67
658	BROMETO DE IPATROPIO GOTAS 20ML	FRS	100	R\$ 1,66	R\$ 165,57
659	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	FRS	100	R\$ 5,48	R\$ 547,80
660	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	60000	R\$ 0,28	R\$ 16.600,00
661	DEXAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 100ML	FRS	200	R\$ 2,68	R\$ 535,13
662	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML XPE	FRS	600	R\$ 5,28	R\$ 3.167,00
663	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.400,00
664	LORATADINA XPE 1MG/ML FRASCO 100ML	FRS	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.953,33
665	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	comp.	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.166,67
666	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4MG/1,34MG/ML 60ML	FRS	60	R\$ 7,28	R\$ 436,58
667	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	COMP.	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.066,67
668	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,48MG/ML 100ML XAROPE	FRS	600	R\$ 2,33	R\$ 1.399,60
669	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE	FRS	50	R\$ 23,47	R\$ 1.173,30
670	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML	FRS	2000	R\$ 2,00	R\$ 3.993,33
671	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRESSO, EMBALADO EM BLISTER,	COMP	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.400,00

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.				
R\$ 115.187,65					
MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
672	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG 21 CARTELA	CARTELA	500	R\$ 2,18	R\$ 1.088,33
673	NORESTISTERONA ENANTATO+ESTRADIOL VELERATO SOL. INJ.50MG+5MG C/1 AMPOLA	CX	1200	R\$ 16,71	R\$ 20.055,20
674	ESTROGENIOS CONJULGADOS 0,625MG CX C/ 21 COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE.	CXS	3	R\$ 88,58	R\$ 265,75
R\$ 21.409,28					
PRODUTOS PARA COLPOSCOPIA E OUTROS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
675	KIT PARA COLPOSCOPIA (ESPECULO PEQUENO + ESCOVA	KIT	1000	R\$ 6,67	R\$ 6.667,33
676	KIT PARA COLPOSCOPIA (ESPECULO MEDIO + ESCOVA	KIT	1000	R\$ 6,67	R\$ 6.667,33
677	KIT PARA COLPOSCOPIA (ESPECULO GRANDE + ESCOVA	KIT	400	R\$ 6,67	R\$ 2.666,93
678	ESPECULO VAGINAL M	UNID	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
679	ESPECULO VAGINAL G	UNID	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.536,67
680	ESPECULO VAGINAL P	UNID	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.213,33
681	KIT COM ESCOVA GINECOLOGICA +ESPATULA DE AYRES	PCTS	700	R\$ 2,26	R\$ 1.584,33
682	ESPATULA DE AYRES ESPÁTULA DE MADEIRA LISA, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, FORMATO AYRE, PACOTE COM 100 UNID. C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCTS	1000	R\$ 8,01	R\$ 8.012,67
683	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML SPRAY MODELO KOLPOFIX EM EMBALAGEM COM 100ML.	UNID	200	R\$ 8,84	R\$ 1.767,27
R\$ 31.435,86					
SOLUÇÕES OFTÁLMICAS E OUTROS					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
684	CLORAFENICOL 4MG/ML 10ML COLÍRIO	FRS	20	R\$ 16,46	R\$ 329,20
685	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10 ML	FRS	12	R\$ 18,50	R\$ 222,06
686	FENILEFRINA 10% SOL. ESTERIL OFTÁLMICA 10ML 1X1	FRS	10	R\$ 25,35	R\$ 253,48
687	FLUOCINOLONA + NEOM. + POLIXIMINA B + LIDOCAINA 0,25MG 5ML SOLUÇÃO OTOLOGICA	FRS	20	R\$ 21,26	R\$ 425,13
688	TROPICAMIDA 1% 5ML	FRS	30	R\$ 19,45	R\$ 583,60
689	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5 ML	FRS	25	R\$ 21,76	R\$ 543,98
690	FLUORESCINA SODICA 1% SOL. OFTÁLMICA ESTERIL 3ML	FRS	6	R\$ 36,70	R\$ 220,20
R\$ 2.577,65					
INSULINO DEPENDENTES					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
691	FITA DE GLICEMIA 50X1TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA	CXS	1200	R\$ 37,72	R\$ 45.264,00
692	INSULINA NPH 10ML FRS	FRS	25	R\$ 92,73	R\$ 2.318,17
693	INSULINA REGULAR	FRS	20	R\$ 111,79	R\$ 2.235,87
694	LANCETAS 200X1	UNID	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,33

695	APARELHO PARA GLICEMIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ON CALL PLUS OU ALERE G2	UNID	250	R\$ 19,58	R\$ 4.895,83
696	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO300MCG 1,5ML	AMP	40	R\$ 518,18	R\$ 20.727,07
R\$ 78.124,27					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
697	INSULINA ASPART 100UI/ML, PENFIL 5 DE 3ML	CXS	72	R\$ 121,10	R\$ 8.719,44
698	INSULINA ASPART 100UI/ML,FRASCO-AMPOLA, SOLUCAO INJETAVEL, 10ML -	FRS	50	R\$ 265,72	R\$ 13.286,00
699	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	FRS	50	R\$ 349,43	R\$ 17.471,50
700	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	FRS	40	R\$ 111,66	R\$ 4.466,56
701	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL - INSULINA DETEMIR 100 U/ML, EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO.	FRS	100	R\$ 131,89	R\$ 13.189,33
702	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	300	R\$ 1,00	R\$ 299,00
703	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5.000 MCG; MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINAB6) 100 MG; FOSFATO DE DEXAMETASONA 0,5 MG (DEXADOR)	COMP	200	R\$ 5,08	R\$ 1.015,47
704	FISIOGEL LOÇÃO CREMOSA 500ML	UND	12	R\$ 237,72	R\$ 2.852,61
705	LEITE APTAMIL Nº02 800G	UNID	100	R\$ 89,02	R\$ 8.901,57
706	LEITE INFANTIL NEOCATE LCP 400G FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES.	UNID	160	R\$ 380,07	R\$ 60.811,20
707	LEITE NAN Nº 03 800G	UNID	100	R\$ 135,66	R\$ 13.566,00
708	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G (EQUIVALENTE A 1,884 G DE SULFATO SÓDICO DE GLICOSAMINA) E 1,2G DE SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CONDRIFLEX	SACHE	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,40
709	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO, EMBALADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E VALIDADE.	COMP	120	R\$ 6,10	R\$ 731,72
710	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL.	COMP	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00
711	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO LOTE E VALIDADE. VIA ORAL. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A THIOCTACID 600HR	COMP	90	R\$ 7,09	R\$ 637,80
R\$ 148.576,60					
MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR					
ITENS	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MEDIANTE	VALOR TOTAL
712	DETERGENTE 50 LTS, PARA DOSADORES AUTOMÁTICO, CONCENTRADO LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO:	UNID	20	R\$ 131,79	R\$ 2.635,73

	SEQUESTRANTES, TENSOATIVO ANIÔNICOS, TENSOATIVONÃO- IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES CONSERVANTES, CORANTE CI 61585, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO				
713	ADITIVO50 LTS, PARA DOSADORES AUTOMÁTICO. ADITIVO ALCALINO PARA LINHA TEXTIL. COM VALIDADE DE 24 MESES.	UNID	20	R\$ 158,67	R\$ 3.173,33
714	CLORO50LTS, PARA DOSADORES AUTOMÁTICO, PARA ROUPAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ALCALINIZANTE. TEOR DE CLORO ATIVO 12% P/P DE CLORO	UND	20	R\$ 162,12	R\$ 3.242,33
715	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO IDENTIFICADO COMO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" TAMANHO 100LITROS	PCTS	25	R\$ 54,13	R\$ 1.353,33
716	SACO DE HUMPER PARA ROUPAS VARIAS CORES TAMANHO ÚNICO	PCTS	50	R\$ 128,26	R\$ 6.413,00
717	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO IDENTIFICADO COMO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" TAMANHO 30LITROS	PCTS	100	R\$ 71,09	R\$ 7.109,33
718	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO IDENTIFICADO COMO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" TAMANHO 30LITROS	PCTS	100	R\$ 71,09	R\$ 7.109,33
719	ACIDULANTE50 LTS, PARA DOSADORES AUTOMÁTICO. NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS. COMPOSIÇÃO: ATIVO, ACIDIFICANTE, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO.	UND	20	R\$ 828,33	R\$ 16.566,67
720	AMACIANTE50 LTS, PARA DOSADORES AUTOMÁTICO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUILDIMETIL AMÔNIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTE, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO, FRAGÂNCIA, CORANTE C.I. 74.160, CONSERVANTE E VEÍCULO.	UND	20	R\$ 517,33	R\$ 10.346,67
					R\$ 57.949,72
VALOR TOTAL:					R\$: 3.781.778,80

1.1 O custo estimado da presente contratação e de **3.781.778,80 (três milhões setecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);**

1.2 Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores de mercado estimados no escopo da tabela acima, calculados após consultas a empresas que atuam no ramo pertinente, sites da internet e licitações adjudicadas e homologadas de órgãos públicos (banco de preços).

1.3 Os produtos deverão conter prazo de validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo de 70% do prazo máximo para os produtos que possuem validade inferior a mencionada.

2. JUSTIFICATIVA:

Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019, são para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria de Saúde de Campos Belos, para garantir uma assistência de qualidade aos habitantes dentro do território municipal e dos referenciados dos outros municípios da Região Nordeste I através da PPI, e todo esses materiais e insumos que adquirido ou fornecido deve constar no cadastro do sistema de informação HORUS, para melhor gerir o controle dos abastecimento e fornecimento para população de acordo as necessidades de cada unidade,

e seus procedimentos registrado no SIA/SUS, ESUS- AB e SIH, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Os itens desta licitação são de uso contínuo e de extrema importância na realização das atividades de assistência aos pacientes SUS internados e/ou pacientes que procuram atendimento na rede municipal, e seus quantitativos foram estimados segundo o consumo pretérito averiguado em anos anteriores e também pela demanda das unidades de saúde, sempre ponderando o estoque atual, aprovados e autorizados pela autoridade competente desta secretaria.

A Constituição Federal de 1988 revolveu a questão da saúde estendendo o direito à saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar assistência integral. Em seu Artigo 196 ela estabelece que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido e diante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Será adotado o Pregão Presencial, Lei 10.520/2002, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas. Isso está em conformidade com as orientações do TCM, que estabelece que as compras públicas sejam planejadas e, sempre que possível, utilize-se o Sistema de Registro de Preço, evitando as aquisições emergenciais e fragmentadas.

Os materiais hospitalares serão destinados as demais unidades do Fundo Municipal de Saúde, citadas abaixo:

- Centro de abastecimento Farmacêutico (Farmácia Básica), Rua Adelino J. Santos, s/n, quadra P, lote 10, Centro, Cep 73.840-000, Campos Belos, Goiás

HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS			2383233	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA DESEMBARGADOR R MIRANDA			S/N	(62)34511520
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
ESF CRUZEIRO CAMPOS BELOS			2440679	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA GARIMPOS			S/N	6234511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CRUZEIRO	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

SAMU 192 SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL URGENCIAS			6915175	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA DOS GARIMPOS			S/N	62 3451 2379
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CRUZEIRO	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
ESF BARREIRAO CAMPOS BELOS			2437368	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
POVOADO BARREIRAO			S/N	6234511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	ZONA RURAL	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
ESF MORADA NOVA CAMPOS BELOS			2439875	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA 01			S/N	6234511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Q4 L43	SETOR MORADA NOV	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
CENTRO DE REABILITACAO JOAO RODRIGU BELTRAO			5130174	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
AVENIDA DOS GARIMPOS			S/N	34511414
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
LT 02 QD 10	SETOR CRUZEIRO	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
ESF ABCB CAMPOS BELOS			2437376	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA DAS INDUSTRIAS			S/N	6234511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Q37 L11	SETOR INDUSTRIAL	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			6369065	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--	JURÍDICA
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA ADELINO JOSE DOS SANTOS			S/N	34511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
QD P LT 10	CENTRO	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490	GO

Nome:			CNES:	CNPJ:
--------------	--	--	--------------	--------------

ESF BEM BOM CAMPOS BELOS			2440660		
Nome Empresarial:			CPF:		Personalidade:
MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS			--		JURÍDICA
Logradouro:			Número:		Telefone:
RUA AMAZONAS			S/N		6234511377
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:		UF:
QD 49 LT 1A	ST BEM BC	73840000	CAMPOS BELOS - IBGE - 520490		GO

3. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de entrega. Os materiais hospitalares deverão ser entregues nos endereços descritos acima, em dias de expediente e nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h:30min, devendo ser confirmado pelo telefone (062) 3451 1403.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Os Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos, serão recebidos:

Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do Termo de Referência no período Máximo de **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário Municipal de Saúde, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta previa ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação as condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, será devolvida à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A ata de registro de preço terá validade de até 12 meses, incluídas eventuais prorrogações permitidas pela legislação vigente.

Formalizando o contrato, a vigência do mesmo será a partir da sua assinatura ate 31 de dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, observada a Lei 8.666/93.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizara o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 8.666/93.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do contrato serão exercidas pelo Secretário Municipal de Saúde, ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competira

dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega dos materiais hospitalares e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega dos Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar nas condições estipuladas, no prazo e local indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas com avarias ou defeitos.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente licitação.

Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Sujeitar - se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do contratante encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;
- Numero de registro emitido pela ANVISA dos produtos que conterem;

Por ocasião de entrega, a CONTRATADA deverá colher no respectivo comprovante: a data, o nome, o cargo e a assinatura de servidor da área competente responsável pelo recebimento.

A quantidade a ser entregue poderá variar conforme as necessidades do CONTRATANTE, especificada na autorização de entrega, podendo ser feita total ou parcialmente, sem prejuízo dos valores contratados inicialmente.

8.2 DA CONTRATANTE:

Receber provisoriamente os medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar, disponibilizando local, data e horário.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os licitantes interessados em participar da Licitação deverão apresentar:

9.1. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art.21 da Lei Federal nº5991, de 17 de dezembro de 1973.

9.2. APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA válido para o ano vigente (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante).

9.2.1. obs. 1: Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária);

9.2.2. Obs. 2: Quando se tratar de empresa recém constituída será admitida a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis;

9.2.3. Obs. 3: Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente;

9.2.4. Obs. 4: A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante;

9.2.5. Obs. 5: Será admitida a apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) da sede da licitante, naqueles casos em que a licitante ainda não possua sede ou filial no Município de Campos Belos. Neste caso a participante não estará dispensada da apresentação do documento, apenas terá que apresentar o documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária de Campos Belos ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis;

9.2.6. Obs. 6: Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

9.3. Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.

9.4. Apresentar ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente que comprovem ter a licitante fornecido de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02, no edital e minuta do contrato.

Campos Belos-GO 13 de fevereiro de 2019

GUILHERME DAVI DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Campos Belos

Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro,

Campos Belos – GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019.

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no _____ CNPJ _____ sob _____ o nº _____ credenciamos o Senhor _____, portador da carteira _____ de _____ identidade nº _____ e do CPF (MF) nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame _____ em _____ nome _____ da _____ representada.

Local, ____ de _____ de 2019.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III

Modelo de **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL**

(documento a apresentar em um primeiro momento, antes da apresentação das propostas).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____, sediada à
Rua/Avenida _____ nº _____,
Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de
_____, DECLARA, sob as penas cabíveis, que cumpri todos os requisitos
exigidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019**, para a habilitação, quanto às condições de
qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente
que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de
penalidade à Declarante.

Local, ____ de _____ de 2019.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO IV

Modelo de **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** – exigência fundamentada
no art.7º, XXXIII CF
(Documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

– exigência fundamentada no art. 7º, XXXIII CF –

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao que se encontra exigido no item 7.2., “d”, declaramos que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e muito menos menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, ____ de _____ de 2019.

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO V

Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

(documento que deve estar dentro do envelope de habilitação).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.)
sob o nº _____, sediada à
Rua/Avenida _____ nº _____,
Setor/Bairro _____, na cidade de
_____ Estado de _____, DECLARA, sob as
penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, HOSPITALAR, RADIOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E LIMPEZA HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.462.799/0001-91**, com sede na Rua Adelino J. Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos – Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa _____, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, protocolo nº. _____, licitação nº. _____, na modalidade _____, realizada em _____ e que deu origem ao seguinte número de protocolo da **CONTRATADA** _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente contrato a Fornecimento de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019.

, nas quantidades e especificações abaixo descritas e conforme Termo de Referência anexo ao processo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do presente contrato importa em _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA-QUARTA – DO PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica e a emissão da nota de liquidação, correspondente a Fornecimento dos materiais, devidamente atestadas pelo gestor do contrato;

II. Caso os medicamentos entregues não correspondam ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição;

III. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do INPC;

IV. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

V. O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela **CONTRATADA**, que deverá indicar na Nota Fiscal Eletrônica o banco, nº da conta corrente e agência com a qual opera. A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;

VI. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da **CONTRATADA**;

VII. A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da **CONTRATADA** em relação as condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disposições contidas neste Contrato, constituirão ainda obrigações da **CONTRATADA**:

I. Efetuar a entrega dos medicamentos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Saúde em estrita observância das especificações do edital, Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

II. Comunicar à Prefeitura por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

III. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor do **CONTRATANTE** encarregado de acompanhar a execução do contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas;

IV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos medicamentos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

V. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas com avarias ou defeitos; Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

VI. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

IX. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a **CONTRATADA**;

II. Receber os medicamentos disponibilizando local, data e horário;

III. Verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos medicamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;

V. Fornecer a qualquer tempo e com máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Notificar a **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua substituição, com ônus total à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO

I. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro do respectivo ano, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93;

II. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega **não superior a 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da autorização de entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DO RECEBIMENTO

I. Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, situado na....., em dias de expediente e nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h às 11h e das 13h às 16h, devendo ser confirmado pelo telefone ...

II. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações: Data de fabricação e data de vencimento; e Numero de registro emitido pela ANVISA dos produtos que conterem;

III. Os produtos deverão conter prazo de validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo de 70% do prazo máximo para os medicamentos que possuem validade inferior a mencionada;

IV. Os medicamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente: A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, do termo de referência e da proposta, no período máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário Municipal de Saúde, ou servidor expressamente designado para tal finalidade;

b) Definitivamente: Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital do termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

V. Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos medicamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Caso a **CONTRATADA** não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato pelo atraso na entrega, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato caso a **CONTRATADA** não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecida pela Administração da Prefeitura;

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas referidas nesta cláusula poderão ser descontadas no pagamento ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCINDIBILIDADE

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer:

I. Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II. Caso a **CONTRATADA** transfira, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste instrumento sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;

III. Se a **CONTRATADA** deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste contrato;

IV. Desatender às determinações do servidor do **CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

- V. Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;
VI. For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do contrato;
VII. E demais motivos de rescisão prevista nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração deste Contrato só poderá ser efetuada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A gestão financeira e a fiscalização do cumprimento do objeto será exercida pelo Secretário do Fundo Municipal de Saúde, ou servidor expressamente designado que atuará como gestor de contratos, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da entrega dos produtos e de tudo dará ciência à Administração;

II. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

III. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IV. Nos casos omissos, serão aplicadas às regras da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado;

V. Em caso algum o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de contrato entre as mesmas e seus empregados, prepostos ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

I. O Foro do presente Contrato é o da cidade de Campos Belos – GO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II. E, por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Campos Belos - Goiás,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF: